

PROTÓCOLO GERAL

Nr 64106.010463/2022-06



ASSUNTO

Nr

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

## SALC – 59º BIMtz

### VOLUME V

*PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022 – 59º BIMtz*

### OBJETO

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

#### MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10º BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

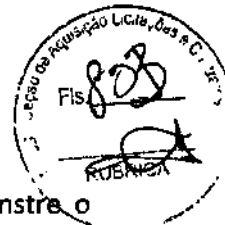
**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022 – 59º BIMtz  
NUP 64106.010463/2022-06**

ABRO, nesta data, o 5º volume dos autos do Processo Administrativo nº 64106.010463/2022-06, que tem como assunto o Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022, cujo objeto é a aquisição **MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** em regime de menor preço por item, visando atender as necessidades do setor de aprovisionamento do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, que se inicia nesta folha 801, esta folha, em decorrência do encerramento do 4º volume, à folha 800.

Maceió-AL, 03 de Março de 2023.

  
**Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos**



entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA





5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura do ordenador de despesas e do contratante na ata de registro de preços do Pregão, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

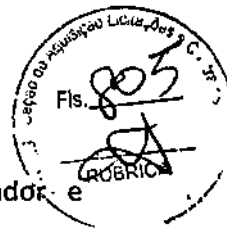
6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de





celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

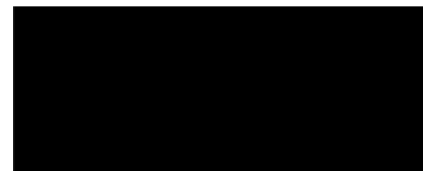
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante

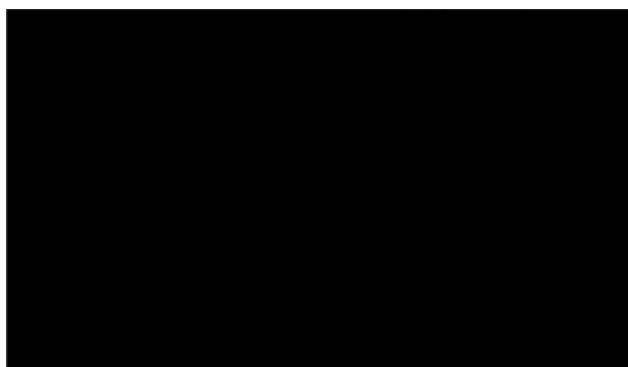




vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió- AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**Representante da Empresa**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10ª BDA INF MTZ  
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2023

O 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Major ELTON

[REDACTED]

eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2022, publicada no DOU de 02/03/2023, processo administrativo n.º 64106.010463/2022-06, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

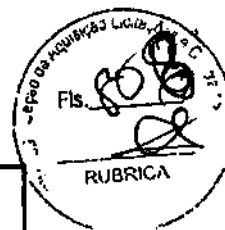
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a  aquisição de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do abastecimento do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 312 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

11.920.343/0001-90 - MERCEARIA SURTIDAO LTDA						
Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Critério de	Valor	Valor Global





		Fornecimento		Valor (*)	Unitário	
71	<u>Gelatina Alimentícia</u>	Pacote 1,00 KG	500	R\$ 21,8100	R\$ 19,8000	R\$ 9.900,0000
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: PACOTE 1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR UVA, ORIGEM ANIMAL						
200	<u>Achocolatado</u>	Embalagem 1,00 KG	250	R\$ 24,9000	R\$ 15,4900	R\$ 3.872,5000
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: PACOTE 1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS						
Total do Fornecedor:						R\$ 13.772,50

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

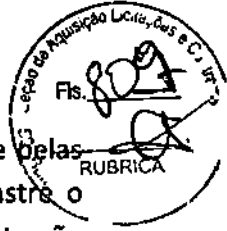
3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas





federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

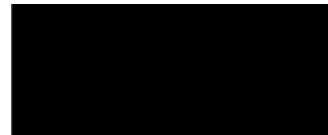
4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.





## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura do ordenador de despesas e do contratante na ata de registro de preços do Pregão, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos



licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió- AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**Representante da Empresa**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10ª BDA INF MTZ  
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023

O 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

[REDACTED]

considerando o resultado de julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2022, publicada no DOU de 02/03/2023, processo administrativo n.º 64106.010463/2022-06, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do abastecimento do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 312 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

18.008.915/0001-09 - O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Critério de	Valor	Valor Global





		Fornecimento		Valor (*)	Unitário	
206	<u>Água mineral natural</u>	Garrafa 500,00 ML	1500	R\$ 2,1400	R\$ 1,6500	R\$ 2.475,0000
Marca: MAINÁ Fabricante: MAINÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA Modelo / Versão: GARRAFA 500 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural, tipo: especial com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.						
207	<u>Água Mineral Natural</u>	Copo 200,00 ML	2500	R\$ 1,9500	R\$ 0,8000	R\$ 2.000,0000
Marca: MAINÁ Fabricante: MAINÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA Modelo / Versão: COPO 200 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.						
208	<u>Água Mineral Natural</u>	Garrafa 500,00 ML	2200	R\$ 2,5900	R\$ 0,8500	R\$ 1.870,0000
Marca: MAINÁ Fabricante: MAINÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA Modelo / Versão: GARRAFA 500 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.						
Total do Fornecedor:						R\$ 6.345,00

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
207	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas	Copo 200 ml	1000





208		Garrafa 500 ml	700
-----	--	----------------	-----

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

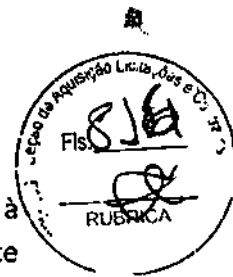
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do Instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).





4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura do ordenador de despesas e do contratante na ata de registro de preços do Pregão, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

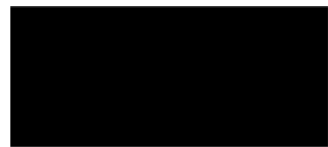
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e





**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** por razão de interesse público; ou

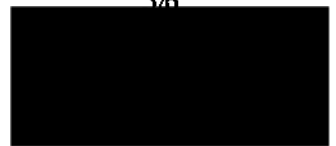
**6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).





7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

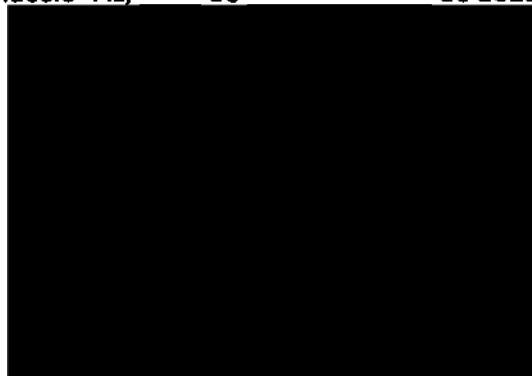
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió- AL,                    de                    de 2023.



**Representante da Empresa**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10ª BDA INF MTZ  
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023

O 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

considerando o resultado de julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2022, publicada no DOU de 02/03/2023, processo administrativo n.º 64106.010463/2022-06, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

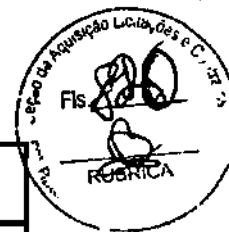
**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do abastecimento do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 312 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408						
Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Critério de	Valor	Valor Global



		Fornecimento		Valor (*)	Unitário	
103	<u>Carne processada</u>	Quilograma	500	R\$ 41,9000	R\$ 16,5500	R\$ 8.275,0000
Marca: FEST BURGUER Fabricante: FEST BURGUER Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne processada, variedade: hamburguer, tipo: bovino, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a)						
109	<u>Embutido</u>	Quilograma	250	R\$ 29,8100	R\$ 23,5500	R\$ 5.887,5000
Marca: AURORA Fabricante: AURORA Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido, tipo: linguisa toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a)						
Total do Fornecedor:						R\$ 14.162,50

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme



estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura do ordenador de despesas e do contratante na ata de registro de preços do Pregão, não



podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió- AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**Representante da Empresa**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10ª BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2023

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

[REDACTED]

considerando o resultado de julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2022, publicada no DOU de 02/03/2023, processo administrativo n.º 64106.010463/2022-06, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

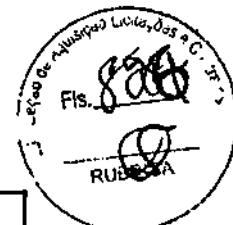
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a  aquisição de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do abastecimento do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 312 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Critério de	Valor	Valor Global



		Fornecimento		Valor (*)	Unitário	
60	<u>Chocolate</u>	Embalagem 500,00 G	600	R\$ 46,5000	R\$ 30,0000	R\$ 18.000,0000
Marca: HARALD Fabricante: HARALD Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, sabor: ao leite, prazo validade mínimo: 12 meses.						
63	<u>"doce em tablete"</u>	Pacote 50,00 UN	850	R\$ 18,2900	R\$ 9,3000	R\$ 7.905,0000
Marca: TROPICAL Fabricante: TROPICAL Modelo / Versão: Pacote 50,00 UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce em tablete, tipo: mariola, peso: 40 g, tipo embalagem: individual.						
64	<u>Doce Leite</u>	Caixa 2,00 KG	100	R\$ 66,3300	R\$ 47,2000	R\$ 4.720,0000
Marca: TRIANGULO Fabricante: TRIANGULO Modelo / Versão: Caixa 2,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce leite, ingredientes: leite,açúcar,glicose e bicabornato de sódio, ingredientes adicionais: coco, prazo validade: 90 d.						
84	<u>Biscoito</u>	Pacote 170,00 G	1000	R\$ 7,6300	R\$ 7,2000	R\$ 7.200,0000
Marca: BONAMESA Fabricante: BONAMESA Modelo / Versão: Pacote 170,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentas o retangular características adicionais: com açúcar fino, tipo: champagne.						
177	<u>Suco</u>	Quilograma	750	R\$ 10,3100	R\$ 7,8000	R\$ 5.850,0000
Marca: FRUTAPLUSS Fabricante: FRUTAPLUSS Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: polpa congelada, sabor: cajú,						



tipo: natural.						
182	Suco	Caixa 1,00 L	650	R\$ 6,1100	R\$ 5,1000	R\$ 3.315,0000
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Caixa 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: Líquido, sabor: cajú, tipo: natural, características adicionais: concentrado, rendimento mínimo, 1 parte de suco.						
183	Suco	Caixa 1,00 L	500	R\$ 6,2500	R\$ 4,7900	R\$ 2.395,0000
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Caixa 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco Pronto. Sabor Goiaba Caixa 1 litro.						
184	Suco	Caixa 1,00 L	650	R\$ 7,2900	R\$ 6,0900	R\$ 3.958,5000
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Caixa 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: Líquido, sabor: laranja, tipo: natural, características adicionais: concentrado, rendimento mínimo, 1 parte de suco-						
186	Suco	Caixa 1,00 L	2000	R\$ 6,0000	R\$ 4,7900	R\$ 9.580,0000
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Caixa 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: Líquido, sabor: manga, tipo: natural, características adicionais: concentrado, rendimento mínimo, 1 parte de suco-						
188	Suco	Caixa 1,00 L	1000	R\$ 7,0000	R\$ 5,0200	R\$ 5.020,0000
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Caixa 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: líquido, sabor: maracujá, tipo: artificial.						
189	Suco	Caixa 200,00 ML	1000	R\$ 2,1100	R\$ 1,7000	R\$ 1.700,0000



Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Caixa 200,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: líquido, sabor: maracujá, tipo: artificial						
190	<u>Suco</u>	Caixa 1,00 L	1000	R\$ 7,0500	R\$ 6,2000	R\$ 6.200,0000

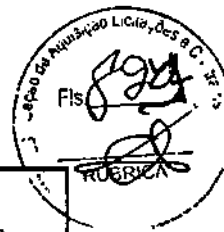
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Caixa 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: líquido, sabor: pêssago, tipo: natural.						
191	<u>Suco</u>	Caixa 1,00 L	1000	R\$ 8,2700	R\$ 5,8000	R\$ 5.800,0000

Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: MARATÁ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: artificial						
192	<u>Suco</u>	Caixa 200,00 ML	750	R\$ 2,3000	R\$ 1,7900	R\$ 1.342,5000

Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Caixa 200,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: artificial						
203	<u>Água coco</u>	Caixa 1,00 L	400	R\$ 9,1400	R\$ 8,4300	R\$ 3.372,0000

Marca: PUROCOCO Fabricante: PUROCOCO Modelo / Versão: Caixa 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água coco, material: água côco verde, prazo validade: 3 (aberto) dias, características adicionais: embalagem tipo longa vida.						
210	<u>Tempero</u>	Balde 1,00 KG	200	R\$ 19,5000	R\$ 18,8900	R\$ 3.778,0000

Marca: TEM Fabricante: TEM						
-------------------------------	--	--	--	--	--	--



Modelo / Versão: Balde 1,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, apresentação: desidratada, matéria-prima: alho, aspecto físico: triturado, aplicação: alimentação, características adicionais: sem sal						
222	Batata processada	Embalagem 500,00 G	750	R\$ 16,2500	R\$ 15,9900	R\$ 11.992,5000
Marca: FREETAZ Fabricante: FREETAZ Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata frita embalada, tipo: palha, características adicionais: extra fina, crocante, apresentação: embalagem fechada a vácuo						
230	Molho de mesa	Embalagem 3,20 KG	250	R\$ 28,0600	R\$ 17,7800	R\$ 4.445,0000
Marca: DUSUL Fabricante: DUSUL Modelo / Versão: Embalagem 3,20 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Catchup, composição: tradicional, apresentação: creme						
231	Molho De Mesa	Quilograma	500	R\$ 26,0000	R\$ 9,9900	R\$ 4.995,0000
Marca: DUSUL Fabricante: DUSUL Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê						
246	Côco Seco	Embalagem 1,00 KG	350	R\$ 25,9900	R\$ 16,5200	R\$ 5.782,0000
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: Embalagem 1,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Côco seco, apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral						
257	Carne de ave	Quilograma	200	R\$ 29,7500	R\$	R\$ 4.600,0000



	<u>in natura</u>				23,0000	
Marca: SEARA Fabricante: SEARA Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de ave in natura, tipo animal: peru, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro						
267	<u>Amido</u>	Embalagem 500,00 G	750	R\$ 5,9500	R\$ 5,9500	R\$ 4.462,5000
Marca: PRIMO Fabricante: PRIMO Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma, características adicionais: massa hidratada para tapioca, com sabor						
286	<u>Molho De Mesa</u>	Embalagem 1,00 L	37	R\$ 14,5700	R\$ 6,0000	R\$ 222,0000
Marca: ZELDA Fabricante: ZELDA Modelo / Versão: Embalagem 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho De Mesa Tipo: Inglês , Apresentação: Líquido , Composição: Tradicional						
288	<u>Molho De Mesa</u>	Quilograma	125	R\$ 19,9100	R\$ 18,9900	R\$ 2.373,7500
Marca: DUSUL Fabricante: DUSUL Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho Barbecue Americano.						
292	<u>Molho De Mesa</u>	Embalagem 900,00 ML	125	R\$ 43,0000	R\$ 7,4000	R\$ 925,0000
Marca: CAMPO BELO Fabricante: CAMPO BELO Modelo / Versão: Embalagem 900,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho Shoyu. Garrafa 900 ml						



293	Molho de mesa	Embalagem 3,20 KG	175	R\$ 17,9900	R\$ 17,4000	R\$ 3.043,0000
Marca: DUSUL Fabricante: DUSUL Modelo / Versão: Embalagem 3,20 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho alimentício, composição básica: molho mostarda, sal, açúcar e condimento, aspecto físico: líquido, prazo validade: 3 dias (aberto), 12 meses (fechado), conservação: com conservante, quantidade calorias: 68 kcal, características adicionais: não aplicável						
Total do Fornecedor:						R\$ 132.978,75

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE**

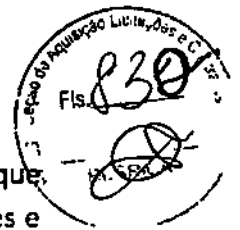
3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
63	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas	Pacote 50 und	100
182		Caixa 1 L	150
184		Caixa 1 L	150
203		Caixa 1 L	100

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado



do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que, devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

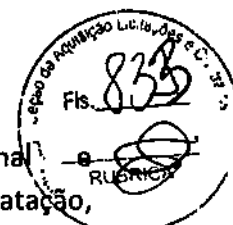
**4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

**4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



**4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcionalmente, justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura do ordenador de despesas e do contratante na ata de registro de preços do Pregão, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;



6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de



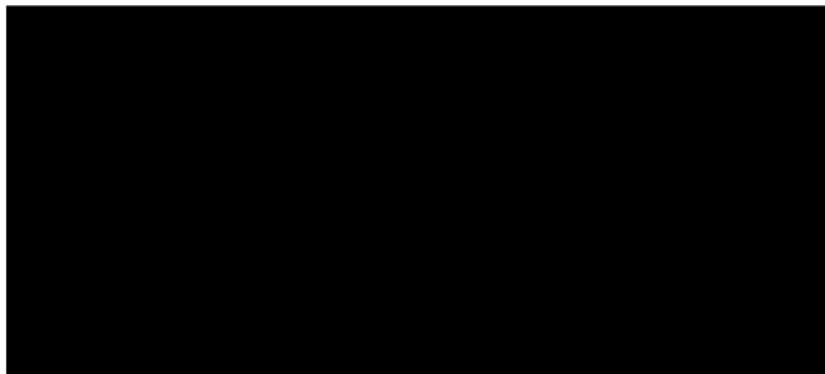
Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió- AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**Representante da Empresa**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 C M N E - 10ª BDA INF MTZ  
 59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
 (BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2023

O 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº



considerando o resultado de julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2022, publicada no DOU de 02/03/2023, processo administrativo n.º 64106.010463/2022-06, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do abastecimento do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 312 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS						
Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Critério de	Valor	Valor Global





		Fornecimento		Valor (*)	Unitário	
76	<u>Farinha de mandioca</u>	Embalagem 1,00 KG	3000	R\$ 6,5000	R\$ 5,8000	R\$ 17.400,0000
Marca: feira nova Fabricante: feira nova Modelo / Versão: feira nova Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO D'ÁGUA, SUBGRUPO BRANCA, CLASSE GROSSA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ						
78	<u>Farinha De Milho</u>	Embalagem 500,00 G	3000	R\$ 3,3500	R\$ 1,8000	R\$ 5.400,0000
Marca: marata Fabricante: marata Modelo / Versão: marata Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO BIJU, APRESENTAÇÃO TORRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO						
85	<u>Biscoito</u>	Pacote 400,00 G	1500	R\$ 9,9200	R\$ 4,8000	R\$ 7.200,0000
Marca: vitarela Fabricante: vitarela Modelo / Versão: vitarela Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA						
Total do Fornecedor:						R\$ 30.000,00

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE**

3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.





#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

**4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.





4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura do ordenador de despesas e do contratante na ata de registro de preços do Pregão, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

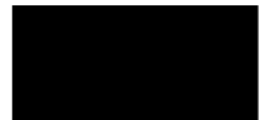
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção





da contratação mais vantajosa.

**6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:**

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**





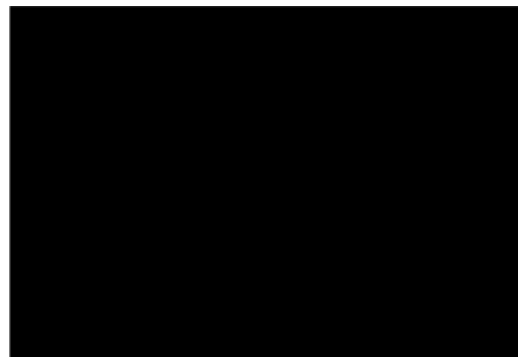
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

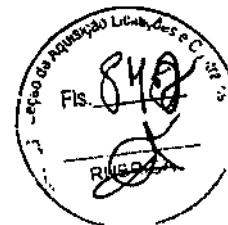
Maceió- AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



Representante da Empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10ª BDA INF MTZ  
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023

O 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº



considerando o resultado de julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2022, publicada no DOU de 02/03/2023, processo administrativo n.º 64106.010463/2022-06, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

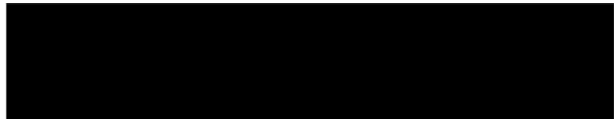
**1. DO OBJETO**

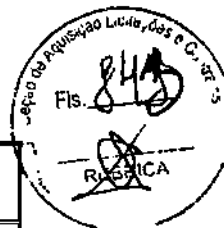
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a  aquisição de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do provisionamento do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 312 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

40.820.403/0001-00 - L A DE B PALLADINO						
Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Critério de	Valor	Valor Global





		Fornecimento		Valor (*)	Unitário	
205	Garrafão	Unidade	400	R\$ 39,0000	R\$ 13,0000	R\$ 5.200,0000
Marca: REFRESQ Fabricante: ALAGOAS ÁGUA LTDA Modelo / Versão: AGUA MINERAL 20L GARRAFÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM VASILHAMES DE 20 LITROS RETORNAVEL (COMODATO)						
Total do Fornecedor:						R\$ 5.200,00

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

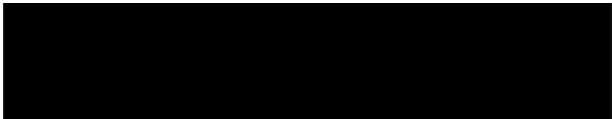
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
205	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas	Und	100

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração





pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura do





ordenador de despesas e do contratante na ata de registro de preços do Pregão, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e



órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

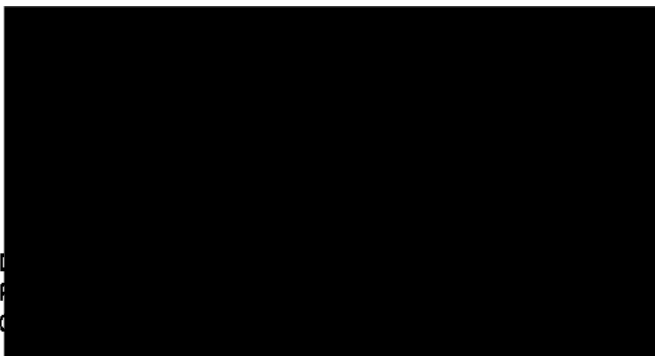
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do



art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió- AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**Representante da Empresa**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 10ª BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

[REDACTED]

considerando o resultado de julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2022, publicada no DOU de 02/03/2023, processo administrativo n.º 64106.010463/2022-06, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do abastecimento do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados nos itens 01 ao 312 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

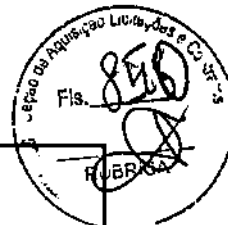
41.471.161/0001-40 - GBV ALIMENTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Critério	Valor	Valor Global





		Fornecimento		de Valor (*)	Unitário	
8	<u>Fruta</u>	Quilograma	300	R\$ 56,8000	R\$ 45,5000	R\$ 13.650,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ameixa sem caroço						
55	<u>Fruta</u>	Quilograma	500	R\$ 34,8900	R\$ 18,1000	R\$ 9.050,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UVA PASSA FRUTA TIPO 1;UVA PASSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA ,S ECA ADICIONAL : PRETA						
211	<u>Amaciador elétrico de carne</u>	Unidade	250	R\$ 30,0000	R\$ 16,0000	R\$ 4.000,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMACIANTE DE CARNE AMACIANTE DE CARNE AMACIA E TEMPERA 34KG DE CARNE						
219	<u>Legume Em Conserva</u>	Embalagem 2,00 KG	500	R\$ 24,0000	R\$ 24,0000	R\$ 12.000,0000
Marca: pony fruit Fabricante: pony fruit Modelo / Versão: balde 2 kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZEITONA VERDE SEM CAROÇO AZEITONA TIPO VERDE , PARESENTAÇÃO SEM CAROÇO TAMANHO GRANDE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO						
220	<u>Barra Nutricional</u>	Unidade	2250	R\$ 3,0700	R\$ 1,2000	R\$ 2.700,0000
Marca: naturale						





Fabricante: naturale  
Modelo / Versão: un  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARRA NUTRICIONAL BARRA NUTRICIONAL COMPOSIÇÃO BASICA : DE FLOCOS DE CEREAIS INGREDIENTES ADICIONAIS : CHOCOLATE

225	<u>Tempero</u>	Pacote 1,00 KG	1500	R\$ 20,2500	R\$ 7,5000	R\$ 11.250,0000
-----	----------------	----------------	------	----------------	---------------	--------------------

Marca: master alimentos  
Fabricante: master alimentos  
Modelo / Versão: gbv alimentos  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALDO DE CARNE PO CALDO DE CARNE PACOTE

226	<u>Tempero</u>	Pacote 1,00 KG	500	R\$ 21,6700	R\$ 7,5000	R\$ 3.750,0000
-----	----------------	----------------	-----	----------------	---------------	-------------------

Marca: master alimentos  
Fabricante: master alimentos  
Modelo / Versão: gbv alimentos  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALDO DE GALINHA PO CALDO DE GALINHA PACOTE

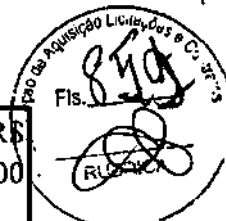
227	<u>Condimento</u>	Embalagem 500,00 G	100	R\$ 82,9000	R\$ 40,0000	R\$ 4.000,0000
-----	-------------------	-----------------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: master alimentos  
Fabricante: master alimentos  
Modelo / Versão: gbv alimentos  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANELA EM CASCA CONDIMENTO APRESENTAÇÃO NATURAL , MATERIA PRIMA CANELA , ASPECTO FISCO CASCA , APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO

228	<u>Condimento</u>	Embalagem 500,00 G	100	R\$ 33,9600	R\$ 27,0000	R\$ 2.700,0000
-----	-------------------	-----------------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: master alimentos  
Fabricante: master alimentos  
Modelo / Versão: gbv alimentos  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANELA EM PO CONDIMENTO TIPO CANELA APERSENTAÇÃO PO





229	<u>Castanha Para Alimentacao</u>	Pacote 1,00 KG	500	R\$ 68,5000	R\$ 67,1000	R\$ 33.550,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASTANHA DE CAJU CASTANHA PARA ALIMENTAÇÃO ORIGEM CAJU TIPO TORRADA SEM SAL						
232	<u>Cereal Matinal/Lanches</u>	Embalagem 1,00 KG	300	R\$ 30,0800	R\$ 17,5000	R\$ 5.250,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEREAL MATINAL CEREAL MATINAL LANCHE , TIPO FLOCOS PRE COZIDOS INGREDIENTES PRINCIPAIS MILHO INGREDIENTES ADICIONAIS : FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS CARCTERISTICA ADICIONAL : COM AÇUCAR						
247	<u>Tempero</u>	Embalagem 100,00 G	1000	R\$ 4,0800	R\$ 1,0000	R\$ 1.000,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLORAU INDUSTRIAL MATERIA PRIMA COLORAU ASPECTO FISICO PO TIPO INDUSTRIAL APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL						
248	<u>Condimento</u>	Gramas	1000	R\$ 5,8000	R\$ 1,5000	R\$ 1.500,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMINHO EM PO INDUSTRIAL MATERIA PRIMA COMINHO ASPECTO FISICO PO TIPO INDUSTRIAL APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL						
249	<u>Condimento</u>	Gramas	200	R\$ 8,0600	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000





Marca: master alimentos  
Fabricante: master alimentos  
Modelo / Versão: gbv alimentos  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRAVO DA INDIA EM FLOR INDUSTRIAL  
MATERIA PRIMA CRAVO DA INDIA ASPECTO FISICO GRANULADO TIPO  
INDUSTRIAL APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL

252	<u>Condimento</u>	Embalagem 50,00 G	125	R\$ 19,9300	R\$ 4,8000	R\$ 600,0000
-----	-------------------	----------------------	-----	----------------	---------------	--------------

Marca: master alimentos  
Fabricante: master alimentos  
Modelo / Versão: gbv alimentos  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIMENTA DO REINO EM PO CONDIMENTO  
TIPO PIMENTA DO REINO ASPECTO FISICO PO

253	<u>Condimento</u>	Gramas	500	R\$ 9,9900	R\$ 2,7000	R\$ 1.350,0000
-----	-------------------	--------	-----	------------	---------------	-------------------

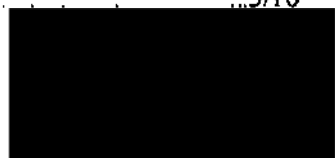
Marca: master alimentos  
Fabricante: master alimentos  
Modelo / Versão: gbv alimentos  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPRICA DOCE CONDIMENTO TIPO  
PAPRICA DOCE APRESENTAÇÃO PO

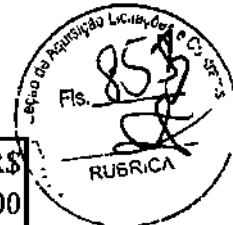
254	<u>Condimento</u>	Gramas	125	R\$ 13,1200	R\$ 3,7000	R\$ 462,5000
-----	-------------------	--------	-----	----------------	---------------	--------------

Marca: master alimentos  
Fabricante: master alimentos  
Modelo / Versão: gbv alimentos  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURRY CONDIMENTO TIPO CURRY  
APRESENTAÇÃO PO

258	<u>Tempero</u>	Embalagem 100,00 G	600	R\$ 8,2000	R\$ 6,6000	R\$ 3.960,0000
-----	----------------	-----------------------	-----	------------	---------------	-------------------

Marca: master alimentos  
Fabricante: master alimentos  
Modelo / Versão: gbv alimentos  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ERVAS FINAS TEMPERO TIPO ERVAS FINAS  
DESIDRATADAS APRESENTAÇÃO PO APLICAÇÃO USO CULINARIO





268	Cereal preparado	Lata 400,00 G	500	R\$ 6,8000	R\$ 6,8000	R\$ 3.400,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRANOLA CEREAL PREPARADO APECTO FISICO GRAO COMPONENTES : AVEIA BANANA MAÇA E CANELA CARCETERISTAS ADICIONAIS : GRANOLA						
Total do Fornecedor:						R\$ 115.572,50

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE**

- 3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

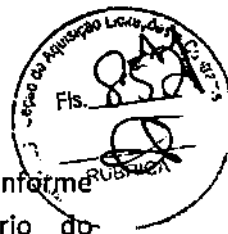
Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
220	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas	Und	750

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração





pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

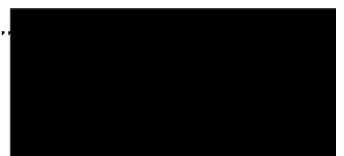
**4.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

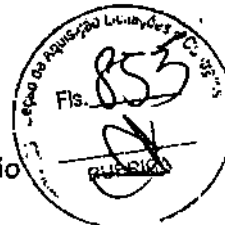
**4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura do





ordenador de despesas e do contratante na ata de registro de preços do Pregão, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e





órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do

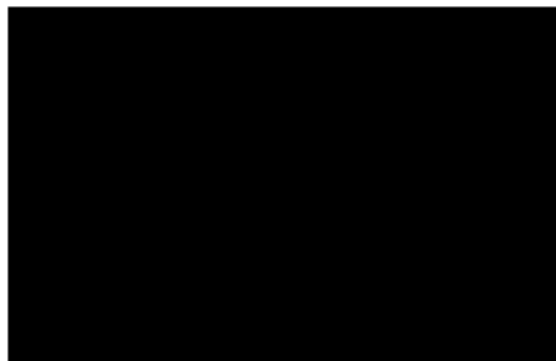




art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió- AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**Representante da Empresa**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

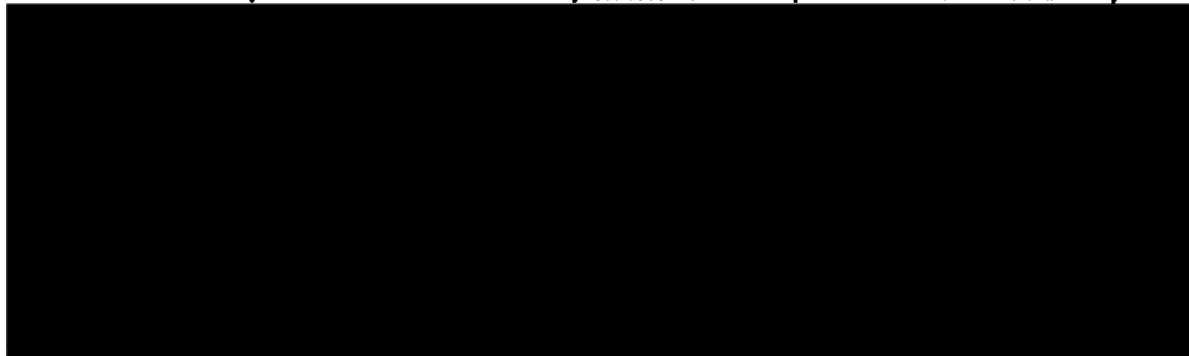
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

(Processo Administrativo nº 64106.010463/2022-06)

**TERMO DE CONTRATO**

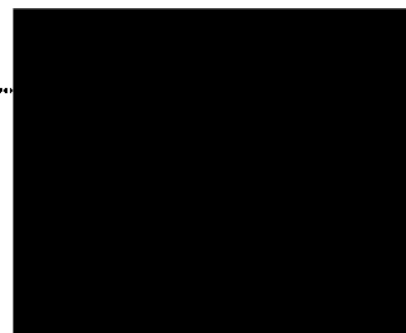
**TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº 1/2023, QUE FAZEM  
ENTER SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO 59º BATALHÃO  
DE INFANTARIA MOTORIZADO E  
A EMPRESA R.L.A MOREIRA  
DISTRIBUIDORA**

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceló-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-



64106.010463/2022-06 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Termo de Contrato – 59º Batalhão de Infantaria Motorizado - Pregão Eletrônico Nº 14/2022.....





## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

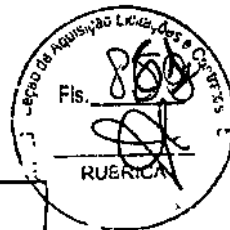
1.3.1. Quantitativos do órgão gerenciador e participante.

34.499.134/0001-10 - R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Condimento</u>	Quilograma	500	R\$ 22,1000	R\$ 22,1000	R\$ 11.050,0000
Marca: In Natura Fabricante: In Natura Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça						
2	<u>Fruta</u>	Unidade	200	R\$ 6,8200	R\$ 6,7000	R\$ 1.340,0000
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, tipo: abacaxi, aplicação: alimentar, características adicionais: maduro						
3	<u>Legume In Natura</u>	Quilograma	400	R\$ 5,8100	R\$ 5,3000	R\$ 2.120,0000
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo: abóbora moída						

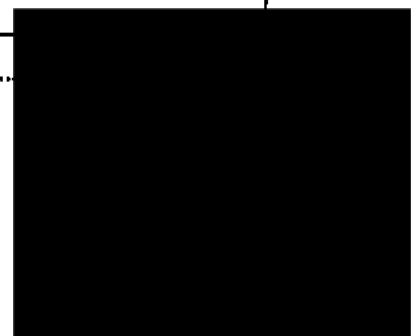


comum, tamanho: médio a grande						
4	<u>Verdura In Natura</u>	Molho	700	R\$ 5,0000	R\$ 4,7000	R\$ 3.290,0000
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: Maço 200g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura in natura, tipo: alface, espécie: crespa						
5	<u>Verdura in natura</u>	Molho	700	R\$ 5,0000	R\$ 4,7000	R\$ 3.290,0000
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: Maço 200g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura in natura, tipo: alface americana						
6	<u>Condimento</u>	Quilograma	500	R\$ 24,9000	R\$ 24,9000	R\$ 12.450,0000
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, tipo: alho poró, apresentação: natural						
7	<u>Fruta</u>	Quilograma	300	R\$ 24,5000	R\$ 24,5000	R\$ 7.350,0000
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, tipo: ameixa, espécie: nacional						
9	<u>Fruta</u>	Quilograma	2500	R\$ 8,6100	R\$ 6,7000	R\$ 16.750,00
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta, tipo: banana prata , banana branca,						





apresentação: natural						
11	<u>Legume In Natura</u>	Quilograma	800	R\$ 9,2900	R\$ 4,3000	R\$ 3.440,0000
Marca: In Natura Fabricante: In Natura Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura in natura, tipo: batata, espécie: inglesa, lavada, lisa, aplicação: culinária em geral						
15	<u>Legume in natura</u>	Quilograma	500	R\$ 11,1500	R\$ 4,3000	R\$ 2.150,0000
Marca: In Natura Fabricante: In Natura Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo: cebola branca, apresentação: orgânico						
23	<u>Fruta</u>	Quilograma	300	R\$ 16,7000	R\$ 16,7000	R\$ 5.010,0000
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta, tipo: kiwi, apresentação: natural						
25	<u>Fruta</u>	Quilograma	300	R\$ 9,6000	R\$ 6,1000	R\$ 1.830,0000
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limão taiti in natura						
27	<u>Fruta</u>	Quilograma	1125	R\$ 14,1000	R\$ 13,8000	R\$ 15.525,00
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: Quilograma						





Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, tipo: maçã, espécie: gala

28	<u>Legume in natura</u>	Quilograma	400	R\$ 8,5000	R\$ 5,7000	R\$ 2.280,0000
----	-------------------------	------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: In natura

Fabricante: In natura

Modelo / Versão: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo: mandioca , aipim, apresentação: orgânico

36	<u>Fruta</u>	Quilograma	3000	R\$ 10,8000	R\$ 3,8000	R\$ 11.400,0000
----	--------------	------------	------	-------------	------------	-----------------

Marca: In natura

Fabricante: In natura

Modelo / Versão: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, tipo: melancia, espécie: redonda, características adicionais: classificação: a

37	<u>Fruta</u>	Quilograma	500	R\$ 17,4700	R\$ 5,3000	R\$ 2.650,0000
----	--------------	------------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: In natura

Fabricante: In natura

Modelo / Versão: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural, adicional: orgânica

38	<u>Fruta</u>	Quilograma	1400	R\$ 6,7300	R\$ 6,7300	R\$ 9.422,0000
----	--------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: In natura

Fabricante: In natura

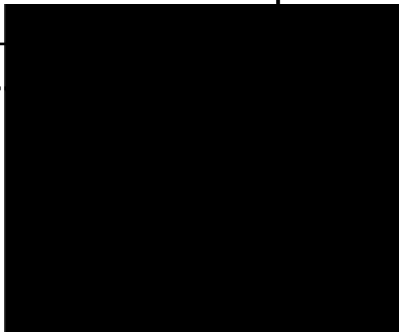
Modelo / Versão: Quilograma

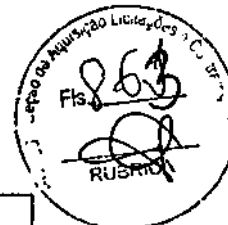
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta, tipo: melão cantaloupe, apresentação: natural

39	<u>Fruta</u>	Quilograma	120	R\$ 38,3300	R\$ 27,7000	R\$ 3.324,0000
----	--------------	------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: In natura

Fabricante: In natura





Modelo / Versão: Quilograma  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta in natura, tipo: morango, espécie: comum, características adicionais: classificação: a

40	Ovo	Bandeja 30,00 UN	800	R\$ 33,0000	R\$ 19,6000	R\$ 15.680,0000
----	-----	---------------------	-----	----------------	----------------	--------------------

Marca: Flor de lis  
Fabricante: Flor de lis  
Modelo / Versão: Bandeja 30,00 UN  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: jumbo

41	Ovo	Bandeja 30,00 UN	800	R\$ 21,6000	R\$ 19,3000	R\$ 15.440,0000
----	-----	---------------------	-----	----------------	----------------	--------------------

Marca: Flor de lis  
Fabricante: Flor de lis  
Modelo / Versão: Bandeja 30,00 UN  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: a, tipo: grande

42	Ovo	Bandeja 30,00 UN	1000	R\$ 8,5500	R\$ 8,0000	R\$ 8.000,0000
----	-----	---------------------	------	------------	------------	-------------------

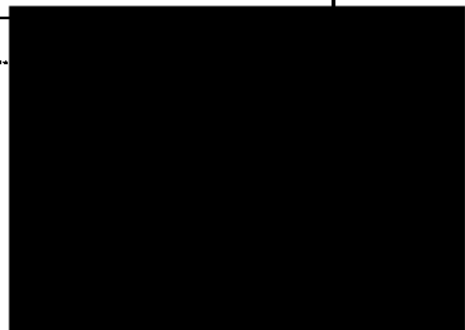
Marca: Avine  
Fabricante: Avine  
Modelo / Versão: Bandeja 30,00 UN  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ovo, origem: codorna

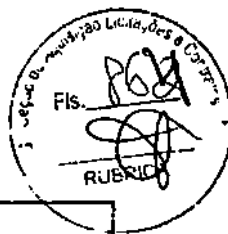
43	Legume in natura	Quilograma	400	R\$ 8,3300	R\$ 5,5000	R\$ 2.200,0000
----	------------------	------------	-----	------------	------------	-------------------

Marca: In natura  
Fabricante: In natura  
Modelo / Versão: Quilograma  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo: pepino, espécie: orgânico

44	Fruta	Quilograma	600	R\$ 17,7700	R\$ 17,7700	R\$ 10.662,0000
----	-------	------------	-----	----------------	----------------	--------------------

Marca: In natura





Fabricante: In natura Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural						
45	<u>Fruta</u>	Quilograma	300	R\$ 21,0000	R\$ 21,0000	R\$ 6.300,0000
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta, tipo: pêssego, apresentação: natural						
48	<u>Legume In Natura</u>	Quilograma	300	R\$ 25,3200	R\$ 23,1000	R\$ 6.930,0000
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo: pimentão vermelho, apresentação: orgânico						
50	<u>Verdura in natura</u>	Quilograma	300	R\$ 11,8200	R\$ 6,7000	R\$ 2.010,0000
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde						
51	<u>Verdura In Natura</u>	Molho	150	R\$ 11,5000	R\$ 6,7000	R\$ 1.005,0000
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: Maço Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura in natura, tipo: rúcula, espécie: comum						
52	<u>Condimento</u>	Molho	300	R\$ 11,3000	R\$ 6,5000	R\$ 1.950,0000
Marca: In natura Fabricante: In natura						





**Modelo / Versão: Maço**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural**

59	<u>Doce Não Confeitado</u>	Embalagem 400,00 G	750	R\$ 14,1000	R\$ 14,1000	R\$ 10.575,0000
----	----------------------------	--------------------	-----	-------------	-------------	-----------------

**Marca: Mariza Foods**  
**Fabricante: Mariza Foods**  
**Modelo / Versão: Embalagem 400,00 G**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta em calda, tipo fruta: abacaxi, ingredientes: água e açúcar, prazo validade: 2 anos**

62	<u>Biscoito</u>	Caixa 20,00 UN	1000	R\$ 3,5900	R\$ 3,5900	R\$ 3.590,0000
----	-----------------	----------------	------	------------	------------	----------------

**Marca: Bis**  
**Fabricante: Lacta**  
**Modelo / Versão: Caixa 20,00 UN**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação palito, sabor chocolate, classificação doce características adicionais com recheio**

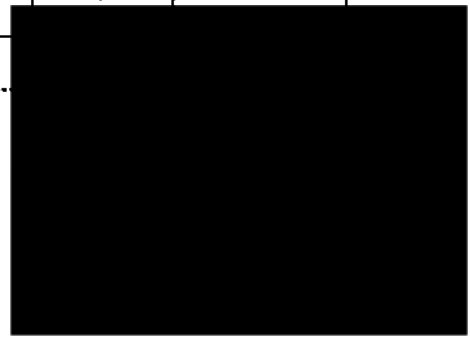
65	<u>Doce Não Confeitado</u>	Lata 400,00 G	1000	R\$ 13,3200	R\$ 12,8000	R\$ 12.800,0000
----	----------------------------	---------------	------	-------------	-------------	-----------------

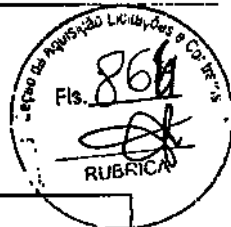
**Marca: Cepera**  
**Fabricante: Cepera**  
**Modelo / Versão: Lata 400,00 G**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce não confeitado sabor: goiabada cascão, prazo validade: 12 meses, aplicação: sobremesa**

66	<u>Doce não confeitado</u>	Embalagem 1,00 KG	1250	R\$ 24,7200	R\$ 20,0000	R\$ 25.000,0000
----	----------------------------	-------------------	------	-------------	-------------	-----------------

**Marca: Paçoquita**  
**Fabricante: Santa Elena**  
**Modelo / Versão: Santa Elena**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce em tablete, tipo: paçoca de amendoim, peso: 20 g, ingredientes: amendoim, açúcar, sal, apresentação: formato rolha embalagem individual**

67	<u>Doce Não Confeitado</u>	Pote 600,00 G	500	R\$ 47,7100	R\$ 23,5000	R\$ 11.750,0000
----	----------------------------	---------------	-----	-------------	-------------	-----------------





Marca: Croquero  
Fabricante: Paçoqueiro  
Modelo / Versão: Pote 600,00 G  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce em tablete, tipo: pé-de-moleque, peso: 30 g, ingredientes: açúcar, amendoim torrado, glucose e antiemectante, apresentação: embalagem individual

68	<u>Doce Não Confeitado</u>	Lata 400,00 G	200	R\$ 15,1900	R\$ 15,1900	R\$ 3.038,0000
----	----------------------------	---------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: OLÉ  
Fabricante: OLÉ  
Modelo / Versão: Lata 400,00 G  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: pêssego, prazo validade mínimo: 36 meses. Pêssego em Calda. Lata 400g

69	<u>Doce Não Confeitado</u>	Embalagem 500,00 G	300	R\$ 14,9900	R\$ 14,9900	R\$ 4.497,0000
----	----------------------------	--------------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Jazam  
Fabricante: Jazam  
Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pingo de Leite. Pote 500 g c/ 50 und

70	<u>Gelatina Alimentícia</u>	Pacote 1,00 KG	500	R\$ 38,8900	R\$ 18,4000	R\$ 9.200,0000
----	-----------------------------	----------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Qualimax  
Fabricante: Qualimax  
Modelo / Versão: Pacote 1,00 KG  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal

72	<u>Gelatina Alimentícia</u>	Pacote 1,00 KG	500	R\$ 14,9900	R\$ 14,9900	R\$ 7.495,0000
----	-----------------------------	----------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Qualimax  
Fabricante: Qualimax  
Modelo / Versão: Pacotes 1,00 KG  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: limão, origem: animal, característica adicional: isento de açúcares e adoçantes





73	<u>Gelatina</u> <u>Alimentícia</u>	Pacote 1,00 KG	500	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000	R\$ 5.600,0000
----	---------------------------------------	----------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Qualimax  
Fabricante: Qualimax  
Modelo / Versão: Pacote 1,00 KG  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: morango, origem: animal, característica adicional: isento de açúcares e adoçantes

74	<u>Gelatina</u> <u>Alimentícia</u>	Pacote 1,00 KG	500	R\$ 12,0000	R\$ 12,0000	R\$ 6.000,0000
----	---------------------------------------	----------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Qualimax  
Fabricante: Qualimax  
Modelo / Versão: Qualimax  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: cereja, origem: animal

77	<u>Farinha De Trigo</u>	Embalagem 1,00 KG	500	R\$ 8,1500	R\$ 6,2000	R\$ 3.100,0000
----	-------------------------	----------------------	-----	------------	------------	-------------------

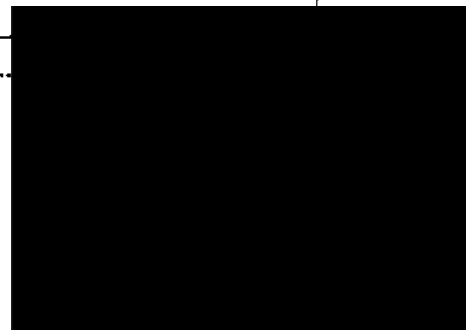
Marca: Sarandi  
Fabricante: Sarandi  
Modelo / Versão: Embalagem 1,00 KG  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Farinha de Trigo com fermento. Ideal para Bolos. Saco 1Kg"

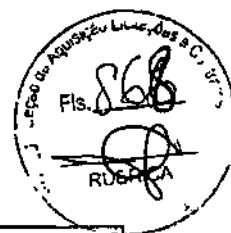
79	<u>Alimento</u> <u>Semipronto Ou</u> <u>Pronto</u>	Embalagem 250,00 G	200	R\$ 14,9300	R\$ 14,9300	R\$ 2.986,0000
----	--	-----------------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Massa Leve  
Fabricante: Massa Leve  
Modelo / Versão: Embalagem 250,00 G  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alimento semipronto ou pronto, tipo: nhoque, recheio: bolonhesa, característica adicional: com molho, apresentação: congelado

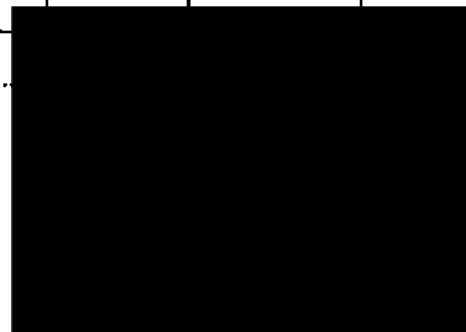
80	<u>Macarrão</u>	Embalagem 500,00 G	300	R\$ 24,9100	R\$ 12,0000	R\$ 3.600,0000
----	-----------------	-----------------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Massa Leve  
Fabricante: Massa Leve





<b>Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa, apresentação: capeletti, tipo: pronta, sabor recheio: diversos, características adicionais: pronto para consumo, não congelada</b>						
81	<u>Óleo vegetal</u>	Litro	1000	R\$ 23,4700	R\$ 10,9000	R\$ 10.900,0000
<b>Marca: Vitalive</b> <b>Fabricante: Vitalive</b> <b>Modelo / Versão: Litro</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo vegetal, matéria prima: soja, tipo: degomado</b>						
82	<u>Sal</u>	Quilograma	1500	R\$ 4,4000	R\$ 1,0000	R\$ 1.500,0000
<b>Marca: Veneza</b> <b>Fabricante: Veneza</b> <b>Modelo / Versão: Quilograma</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, acidez: 7,0 ph</b>						
83	<u>Biscoito</u>	Pacote 400,00 G	1000	R\$ 8,9200	R\$ 5,0000	R\$ 5.000,0000
<b>Marca: Marilan</b> <b>Fabricante: Marilan</b> <b>Modelo / Versão: Pacote 400,00 G</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans</b>						
86	<u>Biscoito</u>	Unidade	1000	R\$ 3,7900	R\$ 1,7000	R\$ 1.700,0000
<b>Marca: Guimarães</b> <b>Fabricante: Guimarães</b> <b>Modelo / Versão: unidade</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, características adicionais: recheio goiabada, 0% gordura trans, tipo: roladinho de goiaba</b>						
87	<u>Biscoito</u>	Pacote 144,00 G	1000	R\$ 5,9400	R\$ 4,3000	R\$ 4.300,0000





Marca: Club Social  
Fabricante: Club Social  
Modelo / Versão: Pacote 144,00 G  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, sabor: salgado integral, tipo: club social

88	<u>Biscoito</u>	Pacote 400,00 G	1000	R\$ 5,0400	R\$ 5,0400	R\$ 5.040,0000
----	-----------------	-----------------	------	------------	------------	-------------------

Marca: 3 de Maio  
Fabricante: 3 de Maio  
Modelo / Versão: Pacote 400,00 G  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano

89	<u>Biscoito</u>	Pacote 400,00 G	1500	R\$ 7,4700	R\$ 7,0000	R\$ 10.500,0000
----	-----------------	-----------------	------	------------	------------	--------------------

Marca: 3 de Maio  
Fabricante: 3 de Maio  
Modelo / Versão: Pacote 400,00 G  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: chocolate, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, aplicação: alimentação humana

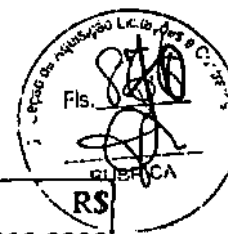
90	<u>Biscoito</u>	Pacote 400,00 G	1000	R\$ 9,2700	R\$ 5,4000	R\$ 5.400,0000
----	-----------------	-----------------	------	------------	------------	-------------------

Marca: 3 de Maio  
Fabricante: 3 de Maio  
Modelo / Versão: 3 de Maio  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria

91	<u>Biscoito</u>	Pacote 140,00 G	1500	R\$ 3,9700	R\$ 3,6700	R\$ 5.505,0000
----	-----------------	-----------------	------	------------	------------	-------------------

Marca: Bauducco  
Fabricante: Bauducco  
Modelo / Versão: Pacote 140,00 G  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, Classificação Doce, Características Adicionais Com Recheio De Mousse Chocolate, Aplicação Alimentação Humana





92	<u>Biscoito</u>	Pacote 170,00 G	1500	R\$ 2,3900	R\$ 2,0000	R\$ 3.000,0000
Marca: Richester Fabricante: Richester Modelo / Versão: 1500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, sabor: doce, características adicionais: com recheio de morango, tipo: tortinha						
93	<u>Biscoito</u>	Pacote 60,00 G	1500	R\$ 2,5300	R\$ 1,6000	R\$ 2.400,0000
Marca: Futurinhos Fabricante: Futurinhos Modelo / Versão: Pacote 60,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: morango, classificação: doce, características adicionais: com recheio de morango						
94	<u>Biscoito</u>	Pacote 400,00 G	2000	R\$ 9,8400	R\$ 8,0000	R\$ 16.000,0000
Marca: Germania Fabricante: Germania Modelo / Versão: Pacote 400,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação: sortido, classificação: doce, tipo: amanteigado, aplicação: alimentação humana, embalado por sabor.						
95	<u>Biscoito</u>	Pacote 110,00 G	1500	R\$ 2,3900	R\$ 1,9700	R\$ 2.955,0000
Marca: Vitamassa Fabricante: Vitamassa Modelo / Versão: Pacote 110,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação: waffer, sabor: chocolate, classificação: doce, características adicionais: com recheio						
96	<u>Biscoito</u>	Pacote 35,00 G	2000	R\$ 1,9000	R\$ 1,4000	R\$ 2.800,0000
Marca: Futurinhos Fabricante: Futurinhos Modelo / Versão: Pacote 35,00 G						





Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentação: retangular, sabor: morango, classificação: doce, características adicionais: com recheio, tipo: wafer, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 10 meses, ingredientes: açúcar, farinha de trigo, ovo e sal

98	<u>Carne defumada</u>	Quilograma	1000	R\$ 48,5000	R\$ 28,7000	R\$ 28.700,0000
----	-----------------------	------------	------	----------------	----------------	--------------------

Marca: Aurora

Fabricante: Aurora

Modelo / Versão: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: fatiada, estado de conservação: resfriado(a)

100	<u>Carne de ave in natura</u>	Quilograma	100	R\$ 40,4300	R\$ 20,6000	R\$ 2.060,0000
-----	-------------------------------	------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Perdigão

Fabricante: Perdigão

Modelo / Versão: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de ave in natura, tipo animal: peru, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: temperada

102	<u>Carne suína in natura</u>	Quilograma	250	R\$ 28,0000	R\$ 23,2000	R\$ 5.800,0000
-----	------------------------------	------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Nobre

Fabricante: Nobre

Modelo / Versão: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína in natura, tipo corte: costela, costelinha, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a)

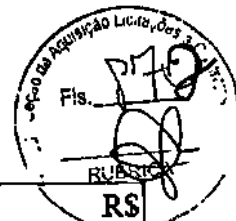
104	<u>Carne processada</u>	Quilograma	500	R\$ 37,1100	R\$ 20,7000	R\$ 10.350,0000
-----	-------------------------	------------	-----	----------------	----------------	--------------------

Marca: FastBurguer

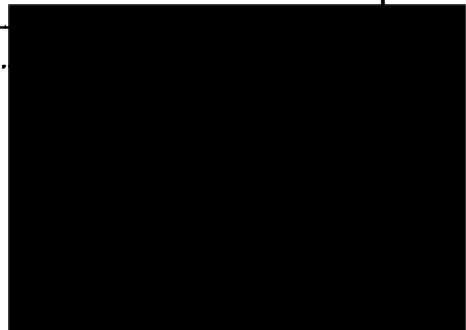
Fabricante: FastBurguer

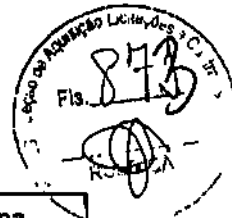
Modelo / Versão: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne processada, variedade: hamburguer, tipo: frango, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a)



105	<u>Embutido</u>	Quilograma	500	R\$ 20,4800	R\$ 18,8000	R\$ 9.400,0000
Marca: Seara Fabricante: Seara Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido, tipo: linguiça de frango, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: congelado(a)						
106	<u>Embutido</u>	Quilograma	1000	R\$ 47,0800	R\$ 36,9000	R\$ 36.900,0000
Marca: Perdigão Fabricante: Perdigão Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido, tipo: linguiça paio, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)						
107	<u>Embutido</u>	Quilograma	250	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900	R\$ 5.647,5000
Marca: Saudalli Fabricante: Saudalli Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido, tipo: linguiça mista, tamanho: fina, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)						
108	<u>Embutido</u>	Quilograma	500	R\$ 37,0000	R\$ 21,9000	R\$ 10.950,0000
Marca: Saudalli Fabricante: Saudalli Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)						
110	<u>Carne salgada</u>	Quilograma	750	R\$ 24,5000	R\$ 15,5000	R\$ 11.625,0000
Marca: Excelência Fabricante: Excelência Modelo / Versão: Quilograma						





Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne salgada, tipo corte: orelha, origem: suína, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a)

111	<u>Carne salgada</u>	Quilograma	750	R\$ 23,9700	R\$ 15,4000	R\$ 11.550,0000
-----	----------------------	------------	-----	----------------	----------------	--------------------

Marca: Excelência

Fabricante: Excelência

Modelo / Versão: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne salgada, tipo corte: pé, origem: suína, apresentação: cortada, estado de conservação: resfriado(a)

112	<u>Carne de ave in natura</u>	Quilograma	100	R\$ 46,6000	R\$ 37,9000	R\$ 3.790,0000
-----	-------------------------------	------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Perdigão

Fabricante: Perdigão

Modelo / Versão: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de ave in natura, tipo animal: peru, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: temperada

114	<u>Embutido</u>	Quilograma	250	R\$ 37,9700	R\$ 9,3000	R\$ 2.325,0000
-----	-----------------	------------	-----	----------------	------------	-------------------

Marca: Avivar

Fabricante: Avivar

Modelo / Versão: Quilograma

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)

116	<u>Mistura Alimentícia</u>	Pacote 1,00 KG	250	R\$ 11,5700	R\$ 11,5700	R\$ 2.892,5000
-----	----------------------------	----------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Cacau Foods

Fabricante: Cacau Foods

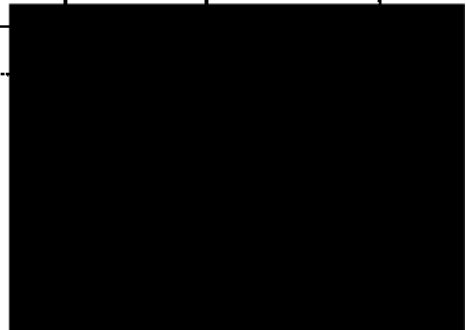
Modelo / Versão: Cacau Foods

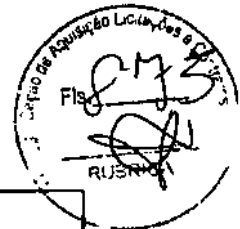
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, amido modificado de mandioca, sal, aromati, aplicação: pão doce, características adicionais: mistura em pó amarela, para creme de confeitiro"





117	<u>Mistura Alimentícia</u>	Embalagem 400,00 G	150	R\$ 19,4000	R\$ 19,3000	R\$ 2.895,0000
Marca: Ricca Fabricante: Ricca Modelo / Versão: Embalagem 400,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura alimentícia, ingredientes: açúcar, óleo vegetal hidrogenado, xarope de glico, sabor: natural, aplicação: chantilly						
118	<u>Achocolatado</u>	Embalagem 1,00 KG	250	R\$ 14,1000	R\$ 14,0000	R\$ 3.500,0000
Marca: Mavalerio Fabricante: Mavalerio Modelo / Versão: Embalagem 1,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Achocolatado, apresentação: granulado, sabor: chocolate, características adicionais: contém açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas						
119	<u>Emulsificante Alcalino</u>	Pacote 250,00 G	125	R\$ 30,2800	R\$ 30,2800	R\$ 3.785,0000
Marca: LIGATARI Fabricante: LIGATARI Modelo / Versão: Pacote 250,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Emulsificante alcalino, estabilizante: monoglicerídeos, monoestearata de sobitana e poli-, aplicação: padaria, composição: água, emulsificantes, ins 471, ins 470 e ins 475"						
120	<u>Emulsificante Alcalino</u>	Pacote 250,00 G	125	R\$ 25,9800	R\$ 25,9800	R\$ 3.247,5000
Marca: LIGATARI Fabricante: LIGATARI Modelo / Versão: Pacote 250,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Emulsificante alcalino, estabilizante: polifosfato de sódio, teor: de p2o5 - 55,0% min, umidade 0,2%, arsênico 3 ppm, aspecto físico: pó fino, cor: branca, solubilidade: solúvel água, aplicação: estabilizar gordura embutidos carnes e derivados						
121	<u>Essência aromática</u>	Mililitro	100	R\$ 21,4800	R\$ 21,4800	R\$ 2.148,0000





Marca: Cepera  
Fabricante: Cepera  
Modelo / Versão: Mililitro  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Essência aromática, aspecto físico: líquido oleoso, incolor a levemente amarelado, tipo de origem: origem sintética, odor: baunilha

122	<u>Aromatizante Artificial</u>	Frasco 30,00 ML	100	R\$ 4,4700	R\$ 4,4700	R\$ 447,0000
-----	--------------------------------	-----------------	-----	------------	------------	--------------

Marca: In natura  
Fabricante: In natura  
Modelo / Versão: Frasco 30,00 ML  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aromatizante artificial, apresentação: líquido, sabor: panetone

123	<u>Farinha De Trigo</u>	Embalagem 25,00 KG	375	R\$ 192,0000	R\$ 157,5000	R\$ 59.062,5000
-----	-------------------------	--------------------	-----	--------------	--------------	-----------------

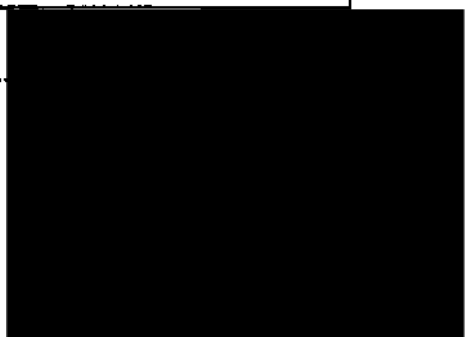
Marca: Sarandi  
Fabricante: Moinho Motrisa  
Modelo / Versão: Embalagem 25,00 KG  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico

124	<u>Farinha De Trigo</u>	Embalagem 50,00 KG	278	R\$ 286,9000	R\$ 258,8000	R\$ 71.946,4000
-----	-------------------------	--------------------	-----	--------------	--------------	-----------------

Marca: Sarandi  
Fabricante: Moinho Motrisa  
Modelo / Versão: Embalagem 50,00 KG  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha trigo, características adicionais: especial e produto 100% natural

125	<u>Fermento</u>	Embalagem 500,00 G	300	R\$ 27,9000	R\$ 20,6000	R\$ 6.180,0000
-----	-----------------	--------------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: Angest  
Fabricante: Angest  
Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fermento, componentes: saccharomyces cerevisiae e agente reidratação, tipo: biológico, variedades: massa doce, aplicação: fermentação



Fls. 83  
 R. 13/21

longa, massas salgadas ou semidoces"

126	<u>Fermento</u>	Embalagem 500,00 G	500	R\$ 10,2000	R\$ 3,3000	R\$ 1.650,0000
-----	-----------------	-----------------------	-----	----------------	------------	-------------------

Marca: Dr oetker  
 Fabricante: Dr oetker  
 Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento em Pó Químico

127	<u>Doce Não Confeitado</u>	Embalagem 500,00 G	100	R\$ 18,9000	R\$ 18,8000	R\$ 1.880,0000
-----	----------------------------	-----------------------	-----	----------------	----------------	-------------------

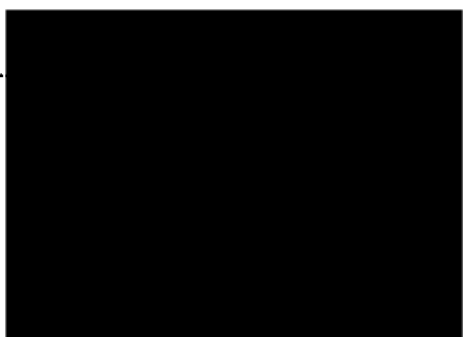
Marca: Val  
 Fabricante: Val  
 Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce massa, sabor: marrom glacê, prazo validade: 18 meses, aplicação: sobremesa

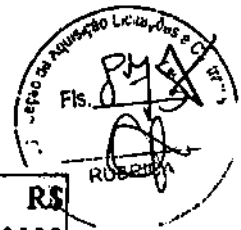
128	<u>Gordura Vegetal</u>	Embalagem 15,00 KG	375	R\$ 180,5000	R\$ 165,9000	R\$ 62.212,5000
-----	------------------------	-----------------------	-----	-----------------	-----------------	--------------------

Marca: Medalha de Ouro  
 Fabricante: Medalha de Ouro  
 Modelo / Versão: Embalagem 15,00 KG  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Margarina, composição básica: óleos vegetais líquidos interesterificado, sal, estabilizante: mono e diglicerídeos, ácidos graxos, lecitina soja, conservante: sorbato potássio, benzoato de sódio, lipídios 80%, características adicionais: gordura poliinsaturada e monoinsaturada, cremosa

129	<u>Gordura Vegetal</u>	Embalagem 3,00 KG	375	R\$ 27,3000	R\$ 27,3000	R\$ 10.237,5000
-----	------------------------	----------------------	-----	----------------	----------------	--------------------

Marca: Medalha de Ouro  
 Fabricante: Medalha de Ouro  
 Modelo / Versão: Embalagem 3,00 KG  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Margarina, composição básica: óleos vegetais líquidos interesterificado, sal, estabilizante: mono e diglicerídeos, ácidos graxos, lecitina soja, conservante: sorbato potássio, benzoato de sódio, lipídios 80%, características adicionais: gordura poliinsaturada e monoinsaturada, cremosa





130	<u>Preparado Panificação</u>	Embalagem 300,00 G	500	R\$ 36,5000	R\$ 36,5000	R\$ 18.250,0000
-----	------------------------------	--------------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: Ferpão  
 Fabricante: Ferpão  
 Modelo / Versão: Embalagem 300,00 G  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Preparado panificação, tipo: melhorador de farinha, composição: ácido ascórbico e alfa amilase, apresentação: pó"

131	<u>Amido</u>	Embalagem 1,00 KG	500	R\$ 12,3500	R\$ 12,3500	R\$ 6.175,0000
-----	--------------	-------------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: Primo Guerreiro  
 Fabricante: Primo Guerreiro  
 Modelo / Versão: Embalagem 1,00 KG  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho doce, aspecto físico: tipo 1

132	<u>Pão</u>	Quilograma	1000	R\$ 17,7700	R\$ 17,7700	R\$ 17.770,0000
-----	------------	------------	------	-------------	-------------	-----------------

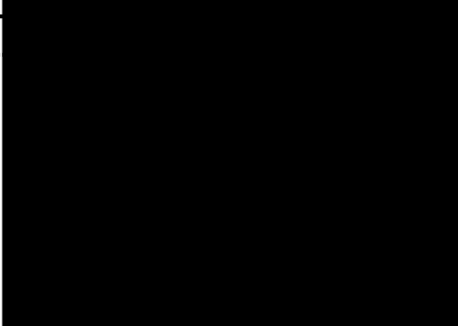
Marca: In natura  
 Fabricante: In natura  
 Modelo / Versão: Quilograma  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso: 50 g - CONGELADO

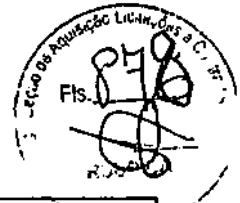
133	<u>Pão</u>	Embalagem 400,00 G	1000	R\$ 12,9300	R\$ 12,9300	R\$ 12.930,0000
-----	------------	--------------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: In natura  
 Fabricante: In natura  
 Modelo / Versão: Embalagem 400,00 G  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão, base: de farinha de trigo semi-integral, tipo: tipo francês, de sal CONGELADO

134	<u>Pão</u>	Quilograma	1000	R\$ 19,9000	R\$ 19,9000	R\$ 19.900,0000
-----	------------	------------	------	-------------	-------------	-----------------

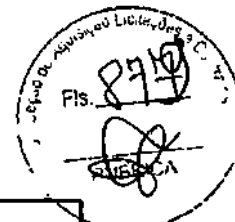
Marca: In natura  
 Fabricante: In natura  
 Modelo / Versão: Quilograma





Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão, tipo: seda, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso: 50 g CONGELADO						
135	Frios	Quilograma	750	R\$ 23,0000	R\$ 19,7000	R\$ 14.775,0000
Marca: Dália Fabricante: Dália Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frios, variedade: apresuntado, tipo preparação: cozido, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a)						
136	Frios	Quilograma	1000	R\$ 34,4200	R\$ 16,8500	R\$ 16.850,0000
Marca: Dália Fabricante: Dália Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frios, variedade: apresuntado, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)						
137	Carne salgada	Quilograma	500	R\$ 40,9000	R\$ 25,5000	R\$ 12.750,0000
Marca: Frimeza Fabricante: Frimeza Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Carne salgada, tipo corte: lombo, origem: suína, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)"						
138	Frios	Quilograma	1500	R\$ 20,9900	R\$ 19,2000	R\$ 28.800,0000
Marca: Sadia Fabricante: Sadia Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frios, variedade: mortadela, tipo: bologna, tipo preparação: defumado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)						
139	Frios	Quilograma	1000	R\$ 34,5300	R\$ 25,5000	R\$ 25.500,0000





Marca: Peperi  
Fabricante: Peperi  
Modelo / Versão: Quilograma  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a)

140	Frios	Quilograma	1000	R\$ 33,0000	R\$ 24,7000	R\$ 24.700,0000
-----	-------	------------	------	----------------	----------------	--------------------

Marca: Peperi  
Fabricante: Peperi  
Modelo / Versão: Quilograma  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)

141	Frios	Quilograma	750	R\$ 43,7000	R\$ 25,9000	R\$ 19.425,0000
-----	-------	------------	-----	----------------	----------------	--------------------

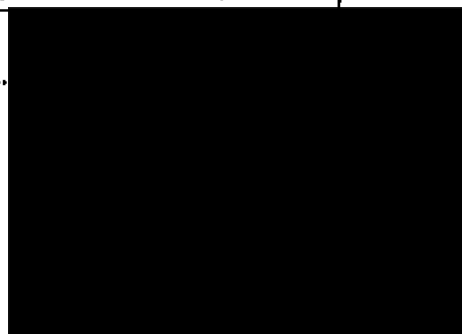
Marca: Saborear  
Fabricante: Saudali  
Modelo / Versão: Quilograma  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frios, variedade: presunto de pernil, tipo preparação: cozido, composição: sem capa de gordura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)

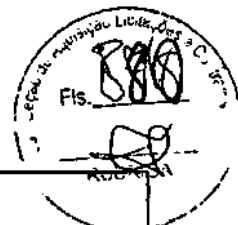
142	Queijo	Quilograma	250	R\$ 42,3900	R\$ 25,7000	R\$ 6.425,0000
-----	--------	------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: J. Lopes  
Fabricante: J. Lopes  
Modelo / Versão: Quilograma  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça

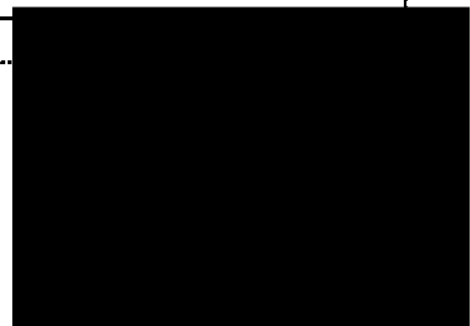
143	Queijo	Quilograma	50	R\$ 68,9700	R\$ 68,9700	R\$ 3.448,5000
-----	--------	------------	----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Iatarola  
Fabricante: Iatarola  
Modelo / Versão: Quilograma  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Queijo, origem: de vaca, variedade: reino,





apresentação: peça"						
144	Queijo	Quilograma	200	R\$ 99,1800	R\$ 97,9000	R\$ 19.580,0000
Marca: Tirolez Fabricante: Tirolez Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo, origem: de vaca, variedade: gorgonzola, apresentação: peça						
145	Queijo	Quilograma	750	R\$ 55,7900	R\$ 31,9000	R\$ 23.925,0000
Marca: Serra dos Ventos Fabricante: Serra dos Ventos Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: fatiado						
146	Queijo	Quilograma	750	R\$ 48,9900	R\$ 31,4000	R\$ 23.550,0000
Marca: Serra dos Ventos Fabricante: Serra dos Ventos Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça, teor gordura: baixo teor de gordura						
147	Queijo	Embalagem 100,00 G	1000	R\$ 10,0000	R\$ 8,0000	R\$ 8.000,0000
Marca: Natural da Vaca Fabricante: Natural da Vaca Modelo / Versão: Embalagem 100,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado						
148	Queijo	Quilograma	500	R\$ 55,4900	R\$ 42,8000	R\$ 21.400,0000
Marca: Serra dos Ventos						





Fabricante: Serra dos Ventos  
 Modelo / Versão: Quilograma  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo, origem: de vaca, variedade: prato, apresentação: fatiado

149	Queijo	Quilograma	500	R\$ 37,9800	R\$ 37,9800	R\$ 18.990,0000
-----	--------	------------	-----	----------------	----------------	--------------------

Marca: Serra dos Ventos  
 Fabricante: Serra dos Ventos  
 Modelo / Versão: Quilograma  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo, origem: de vaca, variedade: prato, apresentação: peça

150	Queijo	Quilograma	200	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200	R\$ 8.264,0000
-----	--------	------------	-----	----------------	----------------	-------------------

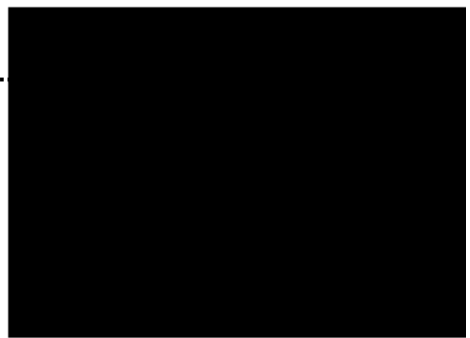
Marca: Buritit  
 Fabricante: Buritit  
 Modelo / Versão: Quilograma  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo, origem: de vaca, variedade: provolone, apresentação: peça

151	Queijo	Embalagem 500,00 G	200	R\$ 22,0000	R\$ 21,8000	R\$ 4.360,0000
-----	--------	-----------------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Quatá  
 Fabricante: Quatá  
 Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo, origem: de vaca, variedade: ricota, tipo: fresco, apresentação: peça

152	Frios	Quilograma	1500	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 67.500,0000
-----	-------	------------	------	----------------	----------------	--------------------

Marca: Alegria  
 Fabricante: Alegria  
 Modelo / Versão: Quilograma  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frios, variedade: salame, tipo: italiano, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)





154	<u>Bebida l�ctea</u>	Litro	750	R\$ 5,5000	R\$ 4,0000	R\$ 3.000,0000
-----	----------------------	-------	-----	------------	------------	----------------

Marca: Vale Gute  
Fabricante: Vale Gute  
Modelo / Vers o: Litro  
Descri o Detalhada do Objeto Ofertado: Bebida l ctea, sabor: variado, apresenta o: embalagem tetrapack

156	<u>Bebida l�ctea</u>	Litro	3000	R\$ 1,6900	R\$ 1,6900	R\$ 5.070,0000
-----	----------------------	-------	------	------------	------------	----------------

Marca: DuCamp  
Fabricante: DuCamp  
Modelo / Vers o: Embalagem 200 ml  
Descri o Detalhada do Objeto Ofertado: Bebida Lactea. Sabor morango

157	<u>Bebida L�ctea</u>	Caixa 200,00 ML	2000	R\$ 14,1000	R\$ 7,9000	R\$ 15.800,0000
-----	----------------------	--------------------	------	-------------	------------	-----------------

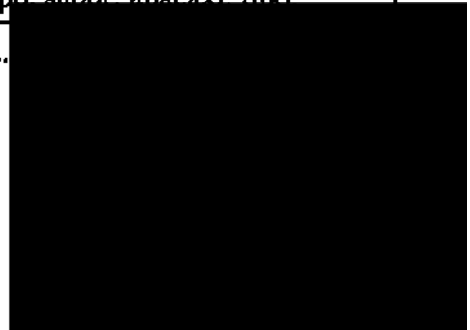
Marca: DuCamp  
Fabricante: DuCamp  
Modelo / Vers o: Caixa 200,00 ML  
Descri o Detalhada do Objeto Ofertado: Bebida L ctea Apresenta o: Embalagem Tetrapack , Sabor: Morango

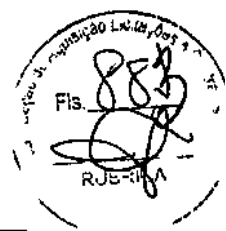
158	<u>Bebida L�ctea</u>	Bandeja 6,00 UN	750	R\$ 8,0300	R\$ 3,8000	R\$ 2.850,0000
-----	----------------------	--------------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: Natural Gurt  
Fabricante: Natural Gurt  
Modelo / Vers o: Bandeja 6,00 UN  
Descri o Detalhada do Objeto Ofertado: Bebida l ctea, sabor: morango, apresenta o: bandeja com 6 potes (90 g)

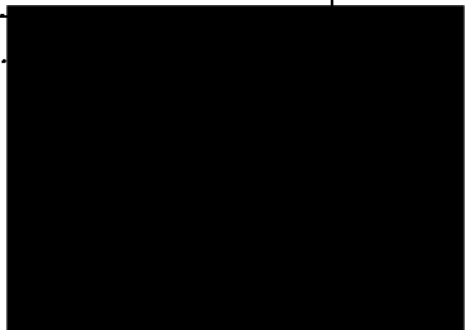
159	<u>Suco</u>	Pacote 1,00 KG	750	R\$ 10,0400	R\$ 9,9000	R\$ 7.425,0000
-----	-------------	----------------	-----	-------------	------------	----------------

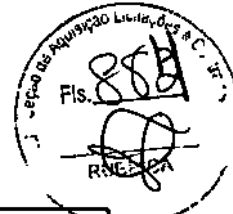
Marca: Qualimax  
Fabricante: Qualimax  
Modelo / Vers o: Pacote 1,00 KG  
Descri o Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresenta o: p , sabor: abacaxi, tipo:





artificial						
160	Suco	Pacote 1,00 KG	750	R\$ 9,2300	R\$ 9,1300	R\$ 6.847,5000
Marca: Qualimax Fabricante: Qualimax Modelo / Versão: Pacote 1,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: pó, sabor: variado, tipo: artificial						
161	Pó Para Refresco	Pacote 1,00 KG	750	R\$ 9,1000	R\$ 9,0000	R\$ 6.750,0000
Marca: Qualimax Fabricante: Qualimax Modelo / Versão: Pacote 1,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparado sólido para refresco artificial sabor limão, adoçado, com rendimento de 10 l. Pacote 1 kg						
162	Suco	Pacote 1,00 KG	750	R\$ 8,3200	R\$ 8,3200	R\$ 6.240,0000
Marca: Qualimax Fabricante: Qualimax Modelo / Versão: Pacote 1,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparado sólido para refresco artificial sabor maracuja, adoçado, com rendimento de 10 l. Pacote 1 kg						
163	Suco	Pacote 1,00 KG	750	R\$ 8,3500	R\$ 8,3200	R\$ 6.240,0000
Marca: Qualimax Fabricante: Qualimax Modelo / Versão: Pacote 1,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparado sólido para refresco artificial sabor tangerina, adoçado, com rendimento de 10 l. Pacote 1 kg						
164	Pó Para Refresco	Pacote 1,00 KG	750	R\$ 8,6000	R\$ 8,3500	R\$ 6.262,5000
Marca: Qualimax						





Fabricante: Qualimax  
Modelo / Versão: Pacote 1,00 KG  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparado sólido para refresco artificial sabor uva, adoçado, com rendimento de 101. Pacote 1 kg

165	<u>Refrigerante</u>	Lata 350,00 ML	500	R\$ 2,3900	R\$ 2,3900	R\$ 1.195,0000
-----	---------------------	----------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: PEPSI  
Fabricante: PEPSI  
Modelo / Versão: Lata 350,00 ML  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante, material: água gaseificada, açúcar, extrato noz de cola, sabor: aroma natural, características adicionais: cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338

166	<u>Refrigerante</u>	Garrafa 2,50 L	500	R\$ 11,3000	R\$ 9,5000	R\$ 4.750,0000
-----	---------------------	----------------	-----	-------------	------------	----------------

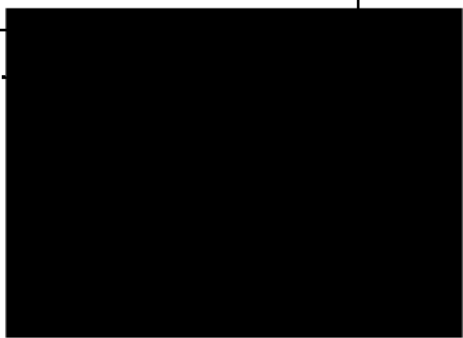
Marca: Coca Cola  
Fabricante: Coca Cola  
Modelo / Versão: Garrafa 2,50 L  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola

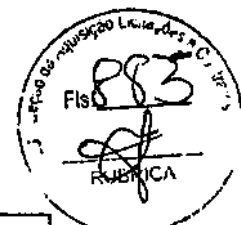
167	<u>Refrigerante</u>	Garrafa 2,00 L	750	R\$ 9,9000	R\$ 4,0000	R\$ 3.000,0000
-----	---------------------	----------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: Indaiá  
Fabricante: Indaiá  
Modelo / Versão: Garrafa 2,00 L  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante, material: água gaseificada, açúcar, extrato noz de cola, sabor: aroma natural, características adicionais: cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338

169	<u>Refrigerante</u>	Lata 350,00 ML	1000	R\$ 4,6800	R\$ 2,8600	R\$ 2.860,0000
-----	---------------------	----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: Kuat  
Fabricante: Kuat  
Modelo / Versão: Lata 350,00 ML  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante. Sabor Guaraná. Lata 350 ml





170	<u>Refrigerante</u>	Garrafa 2,00 L	750	R\$ 8,6000	R\$ 4,0000	R\$ 3.000,0000
-----	---------------------	----------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: Indaiá  
Fabricante: Indaiá  
Modelo / Versão: Garrafa 2,00 L  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: laranja

171	<u>Refrigerante</u>	Lata 350,00 ML	1000	R\$ 4,6800	R\$ 2,8800	R\$ 2.880,0000
-----	---------------------	----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: Fanta  
Fabricante: Fanta  
Modelo / Versão: Lata 350,00 ML  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante. Sabor Laranja Lata 350 ml

172	<u>Refrigerante</u>	Garrafa 2,00 L	750	R\$ 6,9800	R\$ 3,5900	R\$ 2.692,5000
-----	---------------------	----------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: Indaiá  
Fabricante: Indaiá  
Modelo / Versão: Garrafa 2,00 L  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: limão

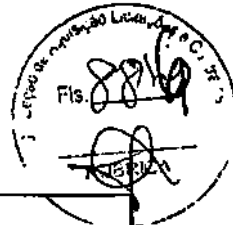
173	<u>Refrigerante</u>	Lata 350,00 ML	1000	R\$ 4,6800	R\$ 2,8000	R\$ 2.800,0000
-----	---------------------	----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: Soda  
Fabricante: Soda  
Modelo / Versão: Lata 350,00 ML  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante. Sabor Limão Lata 350 ml

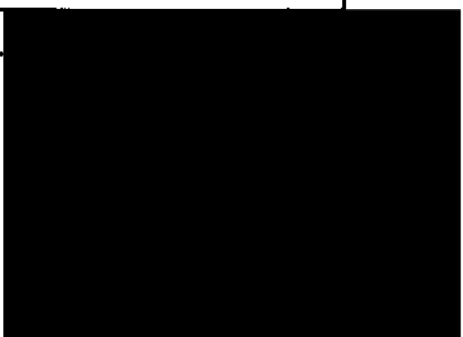
174	<u>Refrigerante</u>	Garrafa 2,50 L	750	R\$ 6,3500	R\$ 6,3500	R\$ 4.762,5000
-----	---------------------	----------------	-----	------------	------------	----------------

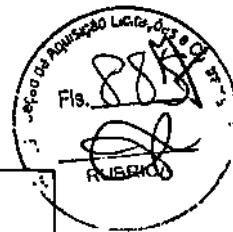
Marca: Fanta  
Fabricante: Fanta  
Modelo / Versão: 750  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor:





laranja, características adicionais: dietético						
175	Suco	Quilograma	750	R\$ 7,9500	R\$ 7,0000	R\$ 5.250,0000
Marca: Multi Frutas Fabricante: Multi Frutas Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: polpa congelada, sabor: abacaxi, tipo: natural						
176	Suco	Quilograma	750	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000	R\$ 5.250,0000
Marca: Multi Frutas Fabricante: Multi Frutas Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: polpa congelada, sabor: acerola, tipo: natural						
178	Suco	Quilograma	750	R\$ 6,8000	R\$ 6,6000	R\$ 4.950,0000
Marca: Multi Frutas Fabricante: Multi Frutas Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: polpa congelada, sabor: goiaba, tipo: natural						
179	Suco	Quilograma	750	R\$ 6,9900	R\$ 6,9900	R\$ 5.242,5000
Marca: Multi Frutas Fabricante: Multi Frutas Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: polpa congelada, sabor: manga, tipo: natural						
180	Suco	Quilograma	750	R\$ 15,1400	R\$ 15,1400	R\$ 11.355,0000
Marca: Multi Frutas						





Fabricante: Multi Frutas  
 Modelo / Versão: Quilograma  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: polpa congelada, sabor: maracujá, tipo: natural

181	Suco	Garrafa 500,00 ML	500	R\$ 6,2000	R\$ 6,2000	R\$ 3.100,00
-----	------	----------------------	-----	------------	------------	--------------

Marca: Da Fruta  
 Fabricante: Da Fruta  
 Modelo / Versão: Garrafa 500,00 ML  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco concentrado. Sabor Maracujá. Garrafa 500 ml

185	Suco	Caixa 200,00 ML	2000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000	R\$ 2600,00
-----	------	--------------------	------	------------	------------	-------------

Marca: Maratá  
 Fabricante: Maratá  
 Modelo / Versão: Caixa 200,00 ML  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: líquido, sabor: laranja, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida

187	Suco	Caixa 200,00 ML	750	R\$ 1,3800	R\$ 1,3800	R\$ 1.035,00
-----	------	--------------------	-----	------------	------------	--------------

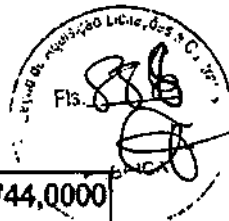
Marca: Maratá  
 Fabricante: Maratá  
 Modelo / Versão: Caixa 200,00 ML  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: líquido, sabor: abacaxi, tipo: natural

193	Salgados diversos	Centena	100	R\$ 64,9900	R\$ 64,9900	R\$ 6.499,0000
-----	-------------------	---------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Donna Lai  
 Fabricante: Donna Lai  
 Modelo / Versão: Centena  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Bolo Salgado

194	Sorvete	Embalagem	200	R\$	R\$	R\$
-----	---------	-----------	-----	-----	-----	-----



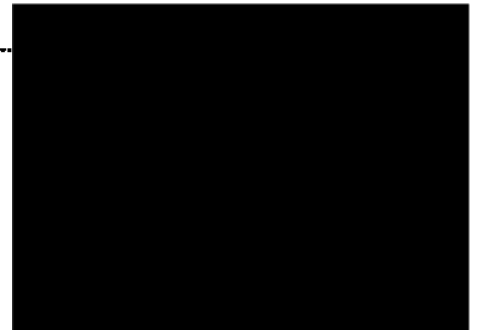


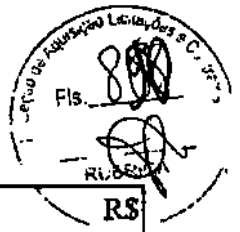
		10,00 L		73,7200	73,7200	14.744,0000
<b>Marca: Açaí Saúde</b> <b>Fabricante: Açaí Saúde</b> <b>Modelo / Versão: Embalagem 10,00 L</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sorvete, sabor: chocolate, temperatura conservação: 15 °c, prazo validade: 18 meses, aplicação: sobremesa</b>						
195	<u>Sorvete</u>	Embalagem 10,00 L	100	R\$ 57,4100	R\$ 57,4100	R\$ 5.741,0000
<b>Marca: Açaí Saúde</b> <b>Fabricante: Açaí Saúde</b> <b>Modelo / Versão: Embalagem 10,00 L</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: creme, forma apresentação: massa , cremoso, temperatura conservação: 15° c, prazo validade mínimo: 18 meses</b>						
196	<u>Sorvete</u>	Embalagem 10,00 L	100	R\$ 63,4800	R\$ 63,4800	R\$ 6.348,0000
<b>Marca: Açaí Saúde</b> <b>Fabricante: Açaí Saúde</b> <b>Modelo / Versão: Embalagem 10,00 L</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: flocos, forma apresentação: massa , cremoso, temperatura conservação: 0 a 4° c, prazo validade mínimo: 18 meses</b>						
197	<u>Sorvete</u>	Embalagem 10,00 L	100	R\$ 58,7500	R\$ 58,7500	R\$ 5.875,0000
<b>Marca: Açaí Saúde</b> <b>Fabricante: Açaí Saúde</b> <b>Modelo / Versão: Embalagem 10,00 L</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sorvete, sabor: napolitano, ingredientes: água, açúcar, leite, composição: proteínas,lipídios,carboidratos</b>						
198	<u>Sorvete</u>	Embalagem 10,00 L	100	R\$ 73,7500	R\$ 73,7500	R\$ 7.375,0000
<b>Marca: Açaí Saúde</b> <b>Fabricante: Açaí Saúde</b>						



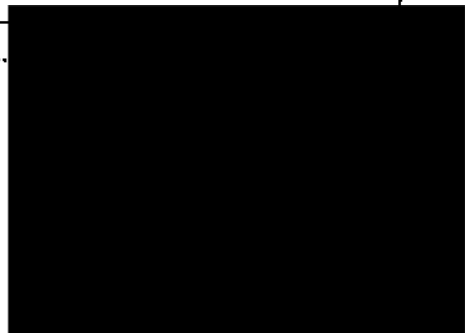


Modelo / Versão: Embalagem 10,00 L						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sorvete, sabor: morango, temperatura conservação: 15 °c, prazo validade: 18 meses, aplicação: sobremesa						
201	<u>Achocolatado</u>	Caixa 200,00 ML	250	R\$ 2,4700	R\$ 1,5700	R\$ 392,5000
Marca: Mocoquinha Fabricante: Mocoquinha Modelo / Versão: Caixa 200,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Achocolatado, apresentação: líquido, sabor: tradicional, prazo validade mínimo: 06 meses, característica adicional: enriquecido com vitaminas						
202	<u>Adoçante</u>	Frasco 100,00 ML	125	R\$ 9,9000	R\$ 9,9000	R\$ 1.237,5000
Marca: Maratá Fabricante: Maratá Modelo / Versão: Frasco 100,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: aspartame, tipo: dietético						
204	<u>Água Coco</u>	Embalagem 200,00 ML	2000	R\$ 2,2000	R\$ 2,2000	R\$ 4.400,00
Marca: Sococo Fabricante: Sococo Modelo / Versão: Embalagem 200,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água de coco com 100% de coco verde Brasileiro e sem adição de açúcar.						
209	<u>Legume Em Conserva</u>	Embalagem 100,00 G	100	R\$ 15,3600	R\$ 15,3600	R\$ 1.536,0000
Marca: Ting Fabricante: Ting Modelo / Versão: Embalagem 100,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva, tipo legumes: alcaparra, ingredientes: água, vinagre e sal, prazo validade: 24 meses						





212	<u>Amendoim</u> <u>Torrado</u>	Pacote 1,00 KG	100	R\$ 19,6500	R\$ 19,6500	R\$ 1.965,0000
Marca: Yoki Fabricante: Yoki Modelo / Versão: Pacote 1,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amendoim torrado, tipo: salgado, apresentação: embalagem plástica, características adicionais: japonês e com selo abicab, aplicação: alimentação de pessoal						
213	<u>Azeite</u>	Embalagem 500,00 ML	50	R\$ 27,2000	R\$ 17,4000	R\$ 870,0000
Marca: Opalma Fabricante: Opalma Modelo / Versão: Embalagem 500,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óleo vegetal comestível, matéria-prima: dendê, aplicação: culinária em geral, tipo: puro com baixa acidez, prazo validade: 18 meses						
214	<u>Azeite</u>	Embalagem 500,00 ML	500	R\$ 31,2300	R\$ 25,9000	R\$ 12.950,0000
Marca: Cocineiro Fabricante: Cocineiro Modelo / Versão: Embalagem 500,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeite oliva, tipo: extravirgem, acidez máxima: 0,5 per, prazo validade: 2 ano						
215	<u>Legume Em</u> <u>Conserva</u>	Embalagem 500,00 G	500	R\$ 17,6800	R\$ 17,6800	R\$ 8.840,0000
Marca: In natura Fabricante: In natura Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeitona, tipo: verde, apresentação: sem caroço, tamanho: médio, características adicionais: com recheio						
216	<u>Legume Em</u> <u>Conserva</u>	Quilograma	500	R\$ 29,9900	R\$ 29,9900	R\$ 14.995,0000
Marca: In natura Fabricante: In natura						





Modelo / Versão: Quilograma  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeitona, tipo: preta, apresentação: sem caroço, tamanho: grande, características adicionais: sem tempero

217	<u>Legume Em Conserva</u>	Embalagem 500,00 G	500	R\$ 15,2000	R\$ 15,2000	R\$ 7.600,0000
-----	---------------------------	--------------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: In natura  
Fabricante: In natura  
Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeitona, tipo: preta, apresentação: sem caroço, tamanho: grande, características adicionais: sem tempero

218	<u>Legume Em Conserva</u>	Embalagem 2,00 KG	500	R\$ 71,6000	R\$ 66,9000	R\$ 33.450,0000
-----	---------------------------	-------------------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: In natura  
Fabricante: In natura  
Modelo / Versão: Embalagem 2,00 KG  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeitona, tipo: verde, apresentação: sem caroço, tamanho: grande, características adicionais: sem tempero

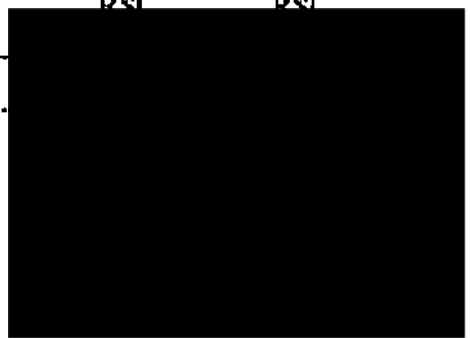
221	<u>Batata Processada</u>	Embalagem 1,00 KG	750	R\$ 22,5500	R\$ 22,5500	R\$ 16.912,5000
-----	--------------------------	-------------------	-----	-------------	-------------	-----------------

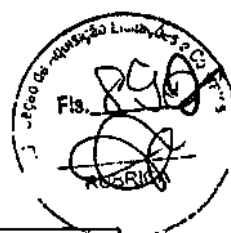
Marca: In natura  
Fabricante: In natura  
Modelo / Versão: Embalagem 1,00 KG  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: chips, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo

223	<u>Batata processada</u>	Embalagem 1,00 KG	750	R\$ 39,7000	R\$ 32,9000	R\$ 24.675,0000
-----	--------------------------	-------------------	-----	-------------	-------------	-----------------

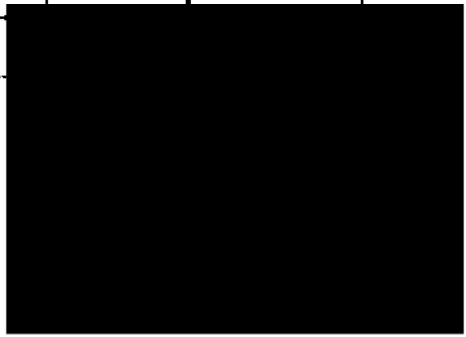
Marca: Ki Krokant  
Fabricante: Ki Krokant  
Modelo / Versão: Embalagem 1,00 KG  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata frita embalada, tipo: palha, características adicionais: extra fina, crocante, apresentação: embalagem fechada a vácuo

224	<u>Bombom</u>	Embalagem 1,00	300	R\$	R\$	R\$
-----	---------------	----------------	-----	-----	-----	-----





		KG		43,5000	41,0000	12.300,0000
<p>Marca: Sonho de Valsa          Fabricante: Sonho de Valsa          Modelo / Versão: Embalagem 1,00 KG          Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bombom, cobertura: chocolate preto, recheio: com recheio, sabor: castanha de cajú. Pacote com 50 unidades.</p>						
233	<u>Doce Não Confeitado</u>	Embalagem 125,00 G	125	R\$ 18,5700	R\$ 18,5700	R\$ 2.321,2500
<p>Marca: Mariza          Fabricante: Mariza          Modelo / Versão: Embalagem 125,00 G          Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta em calda, tipo fruta: cereja, ingredientes: água e açúcar, prazo validade: 2 anos</p>						
234	<u>Chá Alimentação</u>	Caixa 10,00 UN	25	R\$ 7,4500	R\$ 5,7500	R\$ 143,7500
<p>Marca: Maratá          Fabricante: Maratá          Modelo / Versão: Caixa 10,00 UN          Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo: cha de camomila, uso: alimentício</p>						
235	<u>Chá Alimentação</u>	Caixa 10,00 UN	25	R\$ 6,6900	R\$ 5,6000	R\$ 140,0000
<p>Marca: Maratá          Fabricante: Maratá          Modelo / Versão: Caixa 10,00 UN          Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo: erva cidreira, uso: alimentício</p>						
236	<u>Chá Alimentação</u>	Caixa 10,00 UN	25	R\$ 5,6500	R\$ 5,6000	R\$ 140,0000
<p>Marca: Maratá          Fabricante: Maratá          Modelo / Versão: Caixa 10,00 UN          Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício</p>						
237	<u>Chá Alimentação</u>	Caixa 10,00 UN	25	R\$ 6,5900	R\$ 5,6000	R\$ 140,0000





Marca: Dr oetker  
 Fabricante: Dr oetker  
 Modelo / Versão: Caixa 10,00 UN  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo: chá de frutas, uso: alimentício, sabor: maçã com canela

238	<u>Chá Alimentação</u>	Caixa 10,00 UN	25	R\$ 4,1300	R\$ 4,1300	R\$ 103,2500
-----	------------------------	----------------	----	------------	------------	--------------

Marca: Maratá  
 Fabricante: Maratá  
 Modelo / Versão: Caixa 10,00 UN  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo: chá preto, uso: alimentício

239	<u>Legume in natura</u>	Quilograma	25	R\$ 3,7900	R\$ 3,7900	R\$ 94,7500
-----	-------------------------	------------	----	------------	------------	-------------

Marca: Multi Terras  
 Fabricante: Multi Terras  
 Modelo / Versão: Quilograma  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo: verde, uso: alimentício

240	<u>Bolo Alimentício</u>	Pacote 400,00 G	200	R\$ 46,7800	R\$ 46,7800	R\$ 9.356,0000
-----	-------------------------	-----------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: Campo Belo  
 Fabricante: Campo Belo  
 Modelo / Versão: Quilograma  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo: cogumelo champignon

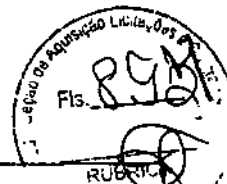
241	<u>Bolo Alimentício</u>	Pacote 400,00 G	200	R\$ 15,3000	R\$ 15,3000	R\$ 3.060,0000
-----	-------------------------	-----------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: Tommy  
 Fabricante: Tommy  
 Modelo / Versão: Pacote 400,00 G  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolo alimentício, sabor: gotas de chocolate, tipo: panetone, peso: 400 g

242	<u>Bolo Alimentício</u>	Pacote 400,00 G	200	R\$ 9,0900	R\$ 9,0000	R\$ 1.800,0000
-----	-------------------------	-----------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: Tommy  
 Fabricante: Tommy





Modelo / Versão: Pacote 400,00 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolo alimentício, sabor: frutas cristalizadas, tipo: panetone, peso: 400 g

243	<u>Calda Doce Para</u> <u>Recheio /</u> <u>Cobertura</u>	Embalagem 1,05 KG	100	R\$ 14,3900	R\$ 14,3900	R\$ 1.439,0000
-----	--	----------------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Selecta

Fabricante: Selecta

Modelo / Versão: Embalagem 1,05 KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cobertura para sorvete. Sabor caramelo Pote 1,05 Kg

244	<u>Calda Doce Para</u> <u>Recheio /</u> <u>Cobertura</u>	Embalagem 1,05 KG	100	R\$ 19,3000	R\$ 19,3000	R\$ 1.930,0000
-----	--	----------------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Selecta

Fabricante: Selecta

Modelo / Versão: Embalagem 1,05 KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cobertura para sorvete. Sabor chocolate Pote 1,05 Kg

245	<u>Calda Doce Para</u> <u>Recheio /</u> <u>Cobertura</u>	Embalagem 1,05 KG	100	R\$ 17,3600	R\$ 17,3600	R\$ 1.736,0000
-----	--	----------------------	-----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Selecta

Fabricante: Selecta

Modelo / Versão: Embalagem 1,05 KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cobertura para sorvete. Sabor morango Pote 1,05 Kg

250	<u>Condimento</u>	Quilograma	500	R\$ 52,0000	R\$ 52,0000	R\$ 26.000,0000
-----	-------------------	------------	-----	----------------	----------------	--------------------

Marca: In natura

Fabricante: In natura

Modelo / Versão: Quilograma

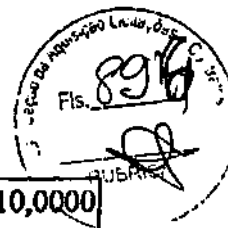
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, tipo: pimenta





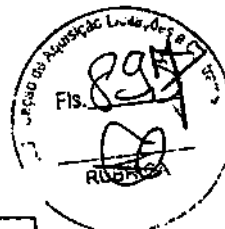
apresentação: natural						
255	<u>Sopa</u>	Pacote 68,00 G	500	R\$ 17,0000	R\$ 11,9000	R\$ 5.950,0000
Marca: Apti Fabricante: Apti Modelo / Versão: Pacote 68,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Sopa, ingredientes: amido, farinha de trigo, cebola, prazo validade: 6 meses, características adicionais: creme de cebola"						
256	<u>Creme de leite</u>	Embalagem 200,00 G	1500	R\$ 7,9200	R\$ 3,0000	R\$ 4.500,0000
Marca: Italc Fabricante: Italc Modelo / Versão: Embalagem 200,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, tipo restrição: zero lactose, tratamento: homogeneizado						
259	<u>Legume Em Conserva</u>	Embalagem 2,00 KG	200	R\$ 31,3000	R\$ 31,3000	R\$ 6.260,0000
Marca: Bonare Fabricante: Bonare Modelo / Versão: Embalagem 2,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva, tipo legumes: seleta, ingredientes: ervilha, cenoura e batata em cubos, características adicionais: cozidos a vapor, esterilizados e embalados						
260	<u>Extrato Alimentício</u>	Embalagem 2,00 KG	750	R\$ 13,2600	R\$ 10,7500	R\$ 8.062,5000
Marca: Tambau Fabricante: Tambau Modelo / Versão: Embalagem 2,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, prazo validade: 12 meses, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes						
261	<u>Cereal</u>	Embalagem 1,00	300	R\$	R\$	R\$





	<u>Matinal/Lanches</u>	KG		23,0000	22,7000	6.810,0000
<p>Marca: Nestle          Fabricante: Nestle          Modelo / Versão: Embalagem 1,00 KG          Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cereal matinal, lanches, tipo: farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais</p>						
262	<u>Farofa Pronta</u>	Pacote 500,00 G	1000	R\$ 7,5000	R\$ 7,5000	R\$ 7.500,0000
<p>Marca: Yoki          Fabricante: Yoki          Modelo / Versão: Pacote 500,00 G          Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Farofa pronta, tipo: tradicional, sabor: natural, prazo validade: 4 mês, quantidade calorias: 408 kcal/100g, características adicionais: com farinha de mandioca temperada"</p>						
265	<u>Geléia</u>	Pote 300,00 G	75	R\$ 13,9900	R\$ 13,9900	R\$ 1.049,2500
<p>Marca: Tempero da Casa Alim          Fabricante: Tempero da Casa Alimentos          Modelo / Versão: Pote 300,00 G          Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geléia, tipo: frutas, sabor: Amora prazo validade mínimo: 12 meses</p>						
266	<u>Glicose</u>	Frasco 350,00 G	100	R\$ 20,1600	R\$ 20,1600	R\$ 2.016,0000
<p>Marca: Yoki          Fabricante: Yoki          Modelo / Versão: Frasco 350,00 G          Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glicose, ingredientes: glicose de milho e açúcar invertido, prazo validade: 1 ano</p>						
269	<u>"Leite Condensado"</u>	Lata 395,00 G	1250	R\$ 7,1000	R\$ 7,1000	R\$ 8.875,00
<p>Marca: Italc          Fabricante: Italc</p>						





Modelo / Versão: Lata 395,00 G  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite condensado, ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais: homogêneo, isento granulações, coloração branca, a

270	<u>Leite côco</u>	Garrafa 500,00 ML	375	R\$ 12,8100	R\$ 7,3500	R\$ 2.756,2500
-----	-------------------	----------------------	-----	----------------	------------	-------------------

Marca: Cocão  
Fabricante: Cocão  
Modelo / Versão: Garrafa 500,00 ML  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Leite côco, tipo: integral, ingredientes: leite de côco, benzoato sódio, caboximetilcelulose, e, prazo validade: 1 ano"

271	<u>Condimento</u>	Embalagem 500,00 G	75	R\$ 23,9800	R\$ 23,8800	R\$ 1.791,0000
-----	-------------------	-----------------------	----	----------------	----------------	-------------------

Marca: Dino Temperos  
Fabricante: Dino Temperos  
Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, tipo: louro, apresentação: folha

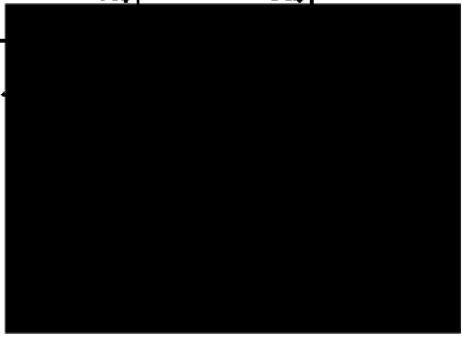
272	<u>Maionese</u>	Balde 3,00 KG	500	R\$ 39,7000	R\$ 19,3000	R\$ 9.650,0000
-----	-----------------	---------------	-----	----------------	----------------	-------------------

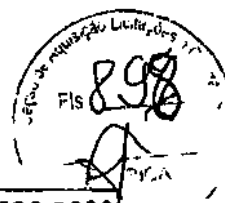
Marca: Dusul  
Fabricante: Dusul  
Modelo / Versão: Balde 3,00 KG  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maionese Contém ômega 3, 0% Gordura Trans. Balde 3 Kg

273	<u>Molho de mesa</u>	Embalagem 500,00 G	1000	R\$ 16,5000	R\$ 11,3500	R\$ 11.350,0000
-----	----------------------	-----------------------	------	----------------	----------------	--------------------

Marca: Arisco  
Fabricante: Arisco  
Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê

274	<u>Condimento</u>	Quilograma	400	R\$	R\$	R\$
-----	-------------------	------------	-----	-----	-----	-----



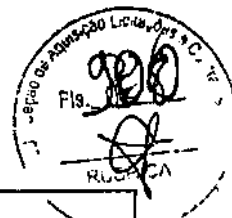


				19,9000	19,8000	7.920,0000
<b>Marca:</b> Dino Temperos <b>Fabricante:</b> Dino Temperos <b>Modelo / Versão:</b> Quilograma <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Condimento, tipo: manjerição, apresentação: pó						
275	<u>Manteiga</u>	Pote 200,00 G	500	R\$ 11,1000	R\$ 10,7700	R\$ 5.385,0000
<b>Marca:</b> Ioga <b>Fabricante:</b> Ioga <b>Modelo / Versão:</b> Pote 200,00 G <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Manteiga, tipo: extra, composição: com sal, tratamento: maturada						
276	<u>Macarrão</u>	Embalagem 500,00 G	500	R\$ 8,5800	R\$ 8,2600	R\$ 4.130,0000
<b>Marca:</b> Fortaleza <b>Fabricante:</b> Fortaleza <b>Modelo / Versão:</b> Embalagem 500,00 G <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: lasanha						
277	<u>Mel Abelha</u>	Frasco 500,00 G	150	R\$ 25,7300	R\$ 8,9000	R\$ 1.335,0000
<b>Marca:</b> Mel Real <b>Fabricante:</b> Mel Real <b>Modelo / Versão:</b> Frasco 500,00 G <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mel abelha, tipo: 1ª qualidade, apresentação: embalagem com 500 g, aplicação: alimentação humana						
278	<u>Milho De Pipoca</u>	Embalagem 500,00 G	600	R\$ 6,6200	R\$ 3,8900	R\$ 2.334,0000
<b>Marca:</b> Grão verde <b>Fabricante:</b> Grão verde <b>Modelo / Versão:</b> Embalagem 500,00 G <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela,						

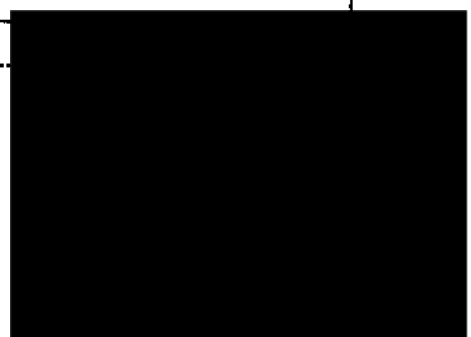


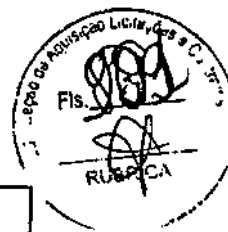


qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular,butterfly						
279	<u>Legume Em</u> <u>Conserva</u>	Embalagem 2,00 KG	500	R\$ 33,5000	R\$ 33,5000	R\$ 16.750,0000
Marca: Bonare Fabricante: Bonare Modelo / Versão: Embalagem 2,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Milho em conserva, ingredientes: grãos de milho verde cozidos, prazo validade: 2 anos, aplicação: alimentação de pessoal						
280	<u>Legume Em</u> <u>Conserva</u>	Embalagem 200,00 G	1000	R\$ 4,9800	R\$ 4,0000	R\$ 4.000,0000
Marca: Bonare Fabricante: Bonare Modelo / Versão: Embalagem 200,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva, tipo: milho verde						
281	<u>Legume Em</u> <u>Conserva</u>	Embalagem 200,00 G	500	R\$ 8,5700	R\$ 3,8000	R\$ 1.900,0000
Marca: Bonare Fabricante: Bonare Modelo / Versão: Embalagem 200,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva, tipo: ervilha						
282	<u>Legume Em</u> <u>Conserva</u>	Embalagem 2,00 KG	500	R\$ 27,6500	R\$ 27,6500	R\$ 13.825,0000
Marca: Bonare Fabricante: Bonare Modelo / Versão: Embalagem 2,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva, tipo: ervilha						
283	<u>Molho Pimenta</u>	Frasco 150,00 ML	500	R\$ 3,4000	R\$ 2,2000	R\$ 1.100,0000
Marca: Sadio Fabricante: Sadio Modelo / Versão: Frasco 150,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho pimenta, composição: água pimenta						

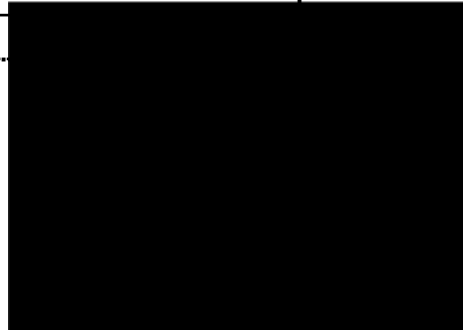


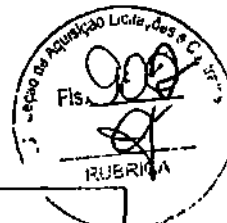
vermelha moída, vinagre de álcool, sal, aplicação: alimentos						
284	<u>Extrato Alimentício</u>	Lata 4,00 KG	1500	R\$ 44,8500	R\$ 42,0000	R\$ 63.000,0000
Marca: Bonare Fabricante: Bonare Modelo / Versão: Lata 4,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, prazo validade: 12 meses, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes						
285	<u>Molho De Mesa</u>	Embalagem 180,00 ML	175	R\$ 3,8900	R\$ 2,5000	R\$ 437,5000
Marca: Sadio Fabricante: Sadio Modelo / Versão: Embalagem 180,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido						
287	<u>Molho De Mesa</u>	Embalagem 380,00 G	750	R\$ 4,8100	R\$ 4,8100	R\$ 3.607,5000
Marca: Maratá Fabricante: Maratá Modelo / Versão: Embalagem 380,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho Madeira. Sachê						
289	<u>Molho De Mesa</u>	Embalagem 380,00 G	500	R\$ 14,9700	R\$ 8,2000	R\$ 4.100,0000
Marca: Mrs Taste Fabricante: Mrs Taste Modelo / Versão: Embalagem 380,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho para Salada Ervas finas						
290	<u>Molho De Mesa</u>	Embalagem 380,00 G	2000	R\$ 8,2900	R\$ 8,2900	R\$ 16.580,0000
Marca: Predilecta Fabricante: Predilecta						





Modelo / Versão: Embalagem 380,00 G						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho para Salada sabor variado						
291	<u>Molho De Mesa</u>	Embalagem 150,00 ML	175	R\$ 4,9600	R\$ 3,2000	R\$ 560,0000
Marca: Sadio						
Fabricante: Sadio						
Modelo / Versão: Embalagem 150,00 ML						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido						
294	<u>Condimento</u>	Quilograma	100	R\$ 66,6600	R\$ 59,5000	R\$ 5.950,0000
Marca: Dino Temperos						
Fabricante: Dino Temperos						
Modelo / Versão: Quilograma						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, apresentação: natural, matéria-prima: noz- moscada, aspecto físico: pó						
295	<u>Condimento</u>	Embalagem 500,00 G	125	R\$ 36,8000	R\$ 33,9000	R\$ 4.237,5000
Marca: Dino Temperos						
Fabricante: Dino Temperos						
Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado						
296	<u>Legume Em Conserva</u>	Embalagem 2,00 KG	100	R\$ 64,1800	R\$ 61,9000	R\$ 6.190,0000
Marca: Atração						
Fabricante: Atração						
Modelo / Versão: Embalagem 2,00 KG						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo: palmito, espécie: pupunha						
297	<u>Legume em conserva</u>	Embalagem 500,00 G	100	R\$ 22,1800	R\$ 16,9000	R\$ 1.690,0000
Marca: Atração						





Fabricante: Atração  
Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo: palmito, espécie: pupunha

298	<u>Legume em conserva</u>	Embalagem 2,00 KG	1000	R\$ 24,0000	R\$ 24,0000	R\$ 24.000,0000
-----	---------------------------	-------------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: Tio Paco  
Fabricante: Tio Paco  
Modelo / Versão: Embalagem 2,00 KG  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva, tipo legumes: pepino, ingredientes: água, açúcar, ácido cítrico e sal, prazo validade: 18 meses

299	<u>Condimento</u>	Quilograma	100	R\$ 47,1600	R\$ 47,1600	R\$ 4.716,0000
-----	-------------------	------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: In Natura  
Fabricante: In Natura  
Modelo / Versão: Quilograma  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, tipo: pimenta malagueta, apresentação: natural

301	<u>Requeijão</u>	Embalagem 250,00 G	300	R\$ 6,9800	R\$ 4,7900	R\$ 1.437,0000
-----	------------------	--------------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: Betania  
Fabricante: Betania  
Modelo / Versão: Embalagem 250,00 G  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requeijão, ingredientes: creme de leite, tipo: cremoso, conservação: 1 a 10 °c, peso: 250 g

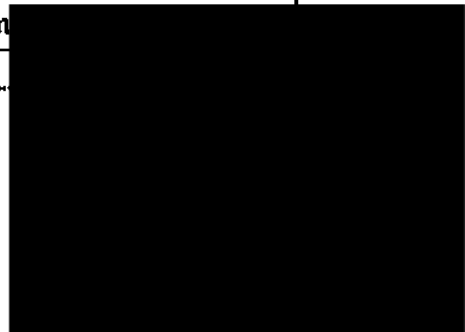
303	<u>Sal</u>	Quilograma	500	R\$ 3,5500	R\$ 2,7000	R\$ 1.350,0000
-----	------------	------------	-----	------------	------------	----------------

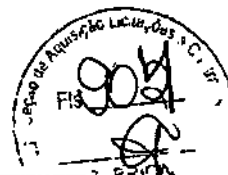
Marca: Master  
Fabricante: Master  
Modelo / Versão: Quilograma  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal, tipo: grosso, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 360 mg,g, aditivos: iodo, prussiato amarelo soda, acidez: 7,20 ph

304	<u>Peixe em conserva</u>	Embalagem	200	R\$ 4,2000	R\$ 4,2000	R\$ 840,0000
-----	--------------------------	-----------	-----	------------	------------	--------------

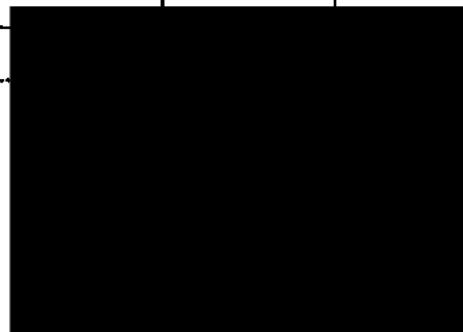


		125,00 G				
<b>Marca: 88</b> <b>Fabricante: 88</b> <b>Modelo / Versão: Embalagem 125,00 G</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate</b>						
305	<u>Tempero</u>	Embalagem 1,00 KG	175	R\$ 15,9000	R\$ 12,9000	R\$ 2.257,5000
<b>Marca: Sabor Ami</b> <b>Fabricante: Sabor Ami</b> <b>Modelo / Versão: Embalagem 1,00 KG</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero Aplicação: Uso Culinário , Tipo: Completo Sem Pimenta, Condimentado E Concentrado , Apresentação: Líquido</b>						
306	<u>Vinagre</u>	Frasco 500,00 ML	500	R\$ 5,4000	R\$ 4,7000	R\$ 2350,00
<b>Marca: Sadio</b> <b>Fabricante: Sadio</b> <b>Modelo / Versão: Frasco 500,00 ML</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinagre, matéria-prima: aceto balsâmico, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos</b>						
307	<u>Vinagre</u>	Frasco 500,00 ML	400	R\$ 5,9800	R\$ 3,2000	R\$ 1280,00
<b>Marca: Sadio</b> <b>Fabricante: Sadio</b> <b>Modelo / Versão: Frasco 500,00 ML</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos"</b>						
308	<u>Vinagre</u>	Frasco 750,00 ML	100	R\$ 9,8300	R\$ 6,4900	R\$ 649,00
<b>Marca: Selecte</b> <b>Fabricante: Selecte</b> <b>Modelo / Versão: Frasco 750,00 ML</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinagre, matéria-prima: fermentado</b>						





álcool e vinho tinto, tipo: agrin, aspecto fisico: líquido						
309	<u>Polpa de fruta</u>	Quilograma	500	R\$ 33,0000	R\$ 32,7000	R\$ 16.350,0000
Marca: Genio do açaí Fabricante: Genio do açaí Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação polpa congelada, sabor açaí, tipo natural						
310	<u>Doce não confeitado</u>	Embalagem 1,00 KG	1250	R\$ 24,7200	R\$ 20,9000	R\$ 26.125,0000
Marca: Paçoquita Fabricante: Santa Elena Modelo / Versão: Embalagem 1,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Doce em tablete, tipo: paçoca de amendoim, peso: 20 g, ingredientes: amendoim, açúcar, sal, apresentação: formato rolha embalagem individual"						
311	<u>Doce Não Confeitado</u>	Pote 600,00 G	500	R\$ 47,7100	R\$ 20,4500	R\$ 10.225,0000
Marca: Paçoqueiro Fabricante: Paçoqueiro Modelo / Versão: Pote 600,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Doce em tablete, tipo: pé-de-moleque, peso: 30 g, ingredientes: açúcar, amendoim torrado, glucose e antiúmectante, apresentação: embalagem individual"						
312	<u>Doce Não Confeitado</u>	Embalagem 500,00 G	300	R\$ 14,9900	R\$ 14,9900	R\$ 4.497,0000
Marca: Jazam Fabricante: Jazam Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pingo de Leite. Pote 500 g c/ 50 und						
					Total do Fornecedor:	R\$ 1.873.522,90





## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2023 e encerramento em 03/03/2024, não será prorrogável.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.873.522,90 (Um milhão oitocentos e setenta e três mil duzentos e quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 193894

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPJA1QR

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

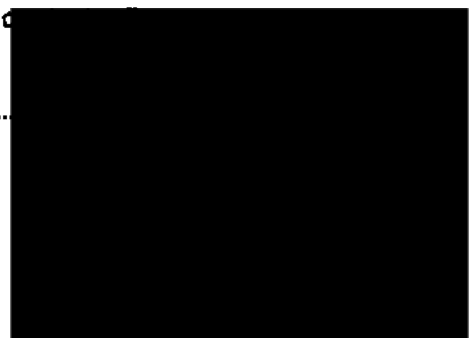
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente c





## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

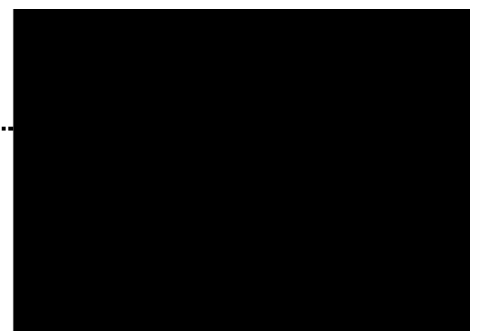
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.





### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

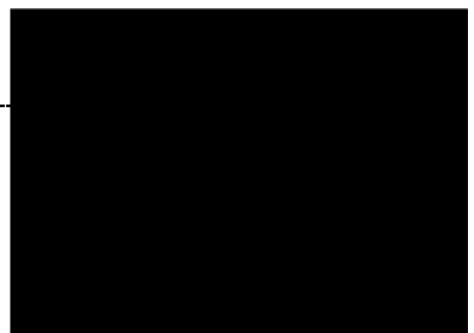
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Maceló/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceló-AL, 16 de Março de 2023.

[Redacted signature]

Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz

[Redacted signature]

**TESTEMUNHAS:**

[Redacted signature]

[Redacted signature]

[Handwritten marks]



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

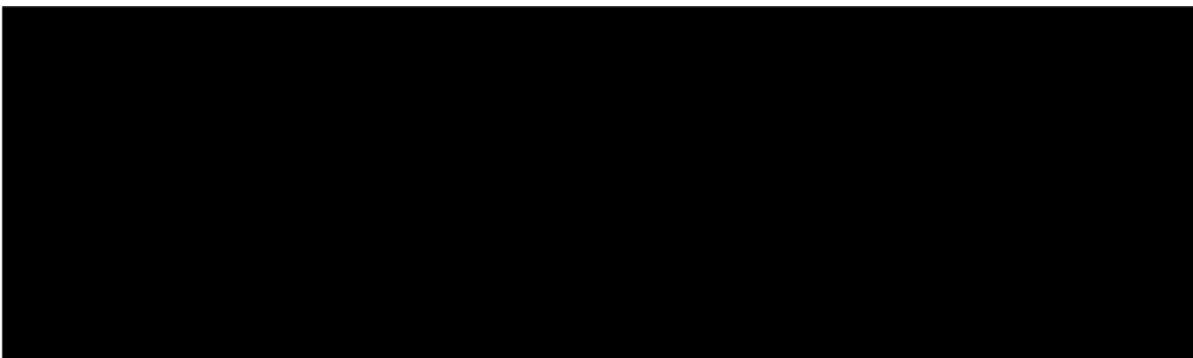
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

**(Processo Administrativo nº 64106.010463/2022-06)**

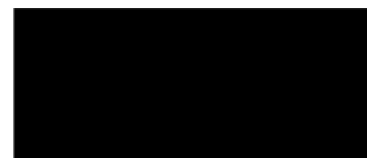
**TERMO DE CONTRATO**

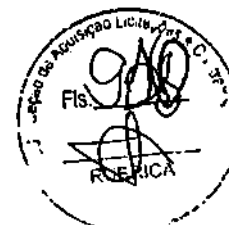
**TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº 2/2023, QUE FAZEM  
ENTER SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO 59º BATALHÃO  
DE INFANTARIA MOTORIZADO E  
A EMPRESA P. GALVÃO  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
EIRELLI**

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-



consta no Processo nº **64106.010463/2022-06** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.





## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

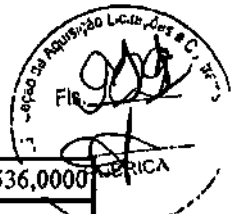
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

### 1.3.1. Quantitativos do órgão gerenciador e participante.

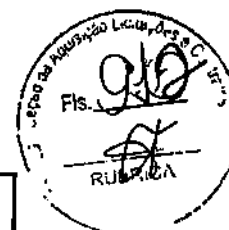
14.376.716/0001-00 - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	<u>Legume in natura</u>	Quilograma	700	R\$ 6,7500	R\$ 2,6000	R\$ 1.820,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Batata Doce , Apresentação: Orgânico						
12	<u>Legume in natura</u>	Quilograma	400	R\$ 6,9000	R\$ 4,0000	R\$ 1.600,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Beterraba , Apresentação: Orgânico						
13	<u>Verdura in natura</u>	Quilograma	200	R\$ 17,0000	R\$ 15,9000	R\$ 3.180,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura Tipo: Brócolis Japonês						
14	<u>Verdura in natura</u>	Quilograma	300	R\$ 19,9000	R\$ 18,2000	R\$ 5.460,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum , Apresentação: Orgânica						
16	<u>Legume In Natura</u>	Quilograma	500	R\$ 11,7600	R\$ 8,2000	R\$ 4.100,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Cebola Roxa						
17	<u>Condimento</u>	Unidade	200	R\$ 3,7800	R\$ 3,2000	R\$ 640,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento Adicional: Orgânico , Tipo: Cebolinha E Salsa , Apresentação: Natural						





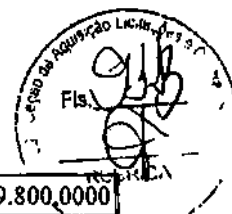
18	Legume in natura	Quilograma	2880	R\$ 7,4900	R\$ 4,7000	R\$ 13.536,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Cenoura , Apresentação: Orgânico						
19	Condimento	Molho	500	R\$ 4,8200	R\$ 1,9000	R\$ 950,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento Tipo: Coentro , Apresentação: Natural						
20	Verdura in natura	Quilograma	200	R\$ 17,6500	R\$ 14,0000	R\$ 2.800,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor , Apresentação: Orgânica						
21	Verdura In Natura	Molho	1000	R\$ 2,9900	R\$ 2,9900	R\$ 2.990,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura Tipo: Couve						
22	Legume In Natura	Quilograma	400	R\$ 12,4900	R\$ 9,7000	R\$ 3.880,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Inhame						
24	Fruta	Quilograma	2000	R\$ 9,0200	R\$ 4,6000	R\$ 9200,00
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural						
26	Fruta	Quilograma	1125	R\$ 15,0000	R\$ 13,4000	R\$ 15.075,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural						
29	Legume in natura	Quilograma	2400	R\$ 10,3300	R\$ 4,4000	R\$ 10.560,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim						
30	Fruta	Quilograma	1000	R\$ 7,3600	R\$ 4,9000	R\$ 4.900,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural						
31	Fruta	Quilograma	500	R\$ 11,3000	R\$ 4,8000	R\$ 2.400,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA						





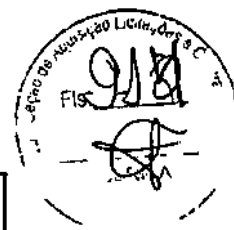
Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia , Apresentação: Natural						
32	Fruta	Quilograma	300	R\$ 5,9900	R\$ 5,9900	R\$ 1.797,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Manga Rosa , Apresentação: Natural						
33	Fruta	Quilograma	300	R\$ 5,9900	R\$ 5,6000	R\$ 1.680,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Manga Espada , Apresentação: Natural						
34	Condimento	Quilograma	50	R\$ 13,5000	R\$ 13,5000	R\$ 675,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento Tipo: Manjerição , Apresentação: Natural						
35	Fruta	Quilograma	500	R\$ 9,9400	R\$ 9,2000	R\$ 4.600,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Fruta Tipo: Maracujá Doce , Apresentação: Natural						
46	Legume In Natura	Quilograma	300	R\$ 27,0000	R\$ 25,9000	R\$ 7.770,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Pimentão Amarelo						
47	Legume in natura	Quilograma	400	R\$ 8,9600	R\$ 5,7000	R\$ 2.280,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde , Apresentação: Orgânico						
49	Verdura in natura	Quilograma	300	R\$ 13,3000	R\$ 7,0000	R\$ 2.100,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura Tipo: Repolho Roxo						
53	Fruta	Quilograma	500	R\$ 11,7500	R\$ 7,8000	R\$ 3900,00.
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Tangerina Poncan , Apresentação: Natural						
54	Legume in natura	Quilograma	4000	R\$ 4,4900	R\$ 4,4900	R\$ 17.960,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada						





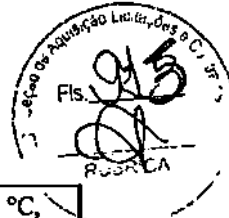
56	Fruta	Quilograma	500	R\$ 24,0000	R\$ 19,6000	R\$ 9.800,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo I: Uva Red Globe , Apresentação: Natural						
57	Fruta	Quilograma	500	R\$ 25,4400	R\$ 17,6000	R\$ 8.800,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Uva Thompson , Apresentação: Natural						
58	Legume In Natura	Quilograma	300	R\$ 16,0000	R\$ 12,2000	R\$ 3.660,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo I: Vagem Manteiga						
97	Carne defumada	Quilograma	1500	R\$ 43,4600	R\$ 29,0000	R\$ 43.500,0000
Marca: DALIA Fabricante: DALIA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Em Mantas						
99	Carne salgada	Quilograma	500	R\$ 53,9900	R\$ 32,8000	R\$ 16.400,0000
Marca: ABSOLUTO Fabricante: ABSOLUTO Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: " Carne Salgada Tipo Corte: Ponta De Agulha - Charque , Estado De Conservação: Seco(A) , Apresentação: Em Mantas , Origem: Bovina"						
101	Carne de ave in natura	Quilograma	250	R\$ 34,8200	R\$ 28,4000	R\$ 7.100,0000
Marca: COPACOL Fabricante: COPACOL Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: " Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coração , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro"						
113	Carne suína in natura	Quilograma	750	R\$ 31,0000	R\$ 27,6000	R\$ 20.700,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Rabo , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Peça Inteira						
115	Carne suína in natura	Quilograma	250	R\$ 32,4000	R\$ 23,1000	R\$ 5.775,0000
Marca: EXCELENCA Fabricante: EXCELENCA Modelo / Versão: kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: " Carne Suína In Natura Tipo Corte: Toucinho , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada"						
153	Bebida láctea	Litro	750	R\$ 5,9900	R\$ 3,9000	R\$ 2.925,0000





Marca: BOA VIDA Fabricante: BOA VIDA Modelo / Versão: LITRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebida Láctea Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas , Apresentação: Saco Polietileno , Sabor: Morango						
155	Bebida láctea	Litro	750	R\$ 4,4000	R\$ 4,0000	R\$ 3.000,0000
Marca: BOA VIDA Fabricante: BOA VIDA Modelo / Versão: LITRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebida Láctea Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas , Apresentação: Saco Polietileno , Sabor: Ameixa						
168	Refrigerante	Garrafa 2,50 L	750	R\$ 9,5000	R\$ 5,0000	R\$ 3.750,0000
Marca: INDAIA Fabricante: INDAIA Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Guaraná						
199	Condimento	Quilograma	100	R\$ 29,5600	R\$ 27,5000	R\$ 2.750,0000
Marca: DINO Fabricante: DINO Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação: Pó						
251	Condimento	Quilograma	125	R\$ 46,0700	R\$ 15,0000	R\$ 1.875,0000
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro , Apresentação: Natural						
263	Gelatina Alimentícia	Pacote 1,00 KG	300	R\$ 36,4900	R\$ 29,0000	R\$ 8.700,0000
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina Alimentícia Característica Adicional: Sem Corantes Artificiais , Apresentação: Pó , Sabor: Sem Sabor , Origem: Vegetal						
264	Geléia	Pote 300,00 G	75	R\$ 23,9000	R\$ 21,5000	R\$ 1.612,5000
Marca: MARIZA Fabricante: MARIZA Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geléia Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Frutas , Sabor: Morango						
300	Requeijão	Embalagem 250,00 G	200	R\$ 30,1500	R\$ 9,0000	R\$ 1.800,0000
Marca: NATURAL DA VACA Fabricante: NATURAL DA VACA Modelo / Versão: EMBALAGEM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso , Conservação: 1 A 10 °C, Tipo: Catupiry						
302	Requeijão	Embalagem 1,00 KG	300	R\$ 51,0300	R\$ 8,0000	R\$ 2.400,0000
Marca: NATURAL DA VACA Fabricante: NATURAL DA VACA Modelo / Versão: EMBALAGEM						





Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso , Conservação: 1 A 10 °C, Tipo: Cheddar	
Total do Fornecedor:	270.400,50

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2023 e encerramento em 03/03/2024, não será prorrogável.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 270.400,50( Duzentos e setenta mil quatrocentos reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 193894

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPJA1QR

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.





## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos,





conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

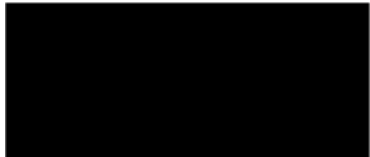
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições









MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

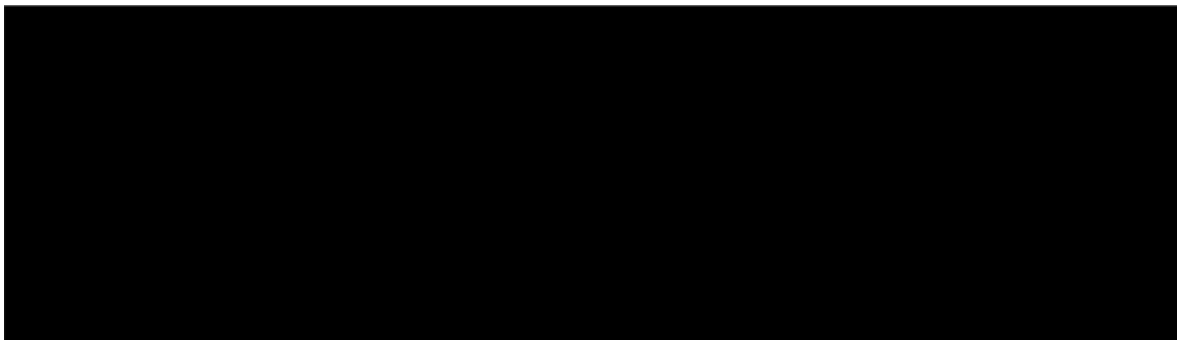
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

(Processo Administrativo nº 64106.010463/2022-06)

### TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº 3/2023, QUE FAZEM  
ENTER SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO 59º BATALHÃO  
DE INFANTARIA MOTORIZADO E  
A EMPRESA MERCEARIA  
SURTIDAO LTDA

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-



consta no Processo nº 64106.010463/2022-06 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.





## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA -- OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

1.3.1. Quantitativos do órgão gerenciador e participante.

11.920.343/0001-90 - MERCEARIA SURTIDAO LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
71	<u>Gelatina Alimentícia</u>	Pacote 1,00 KG	500	R\$ 21,8100	R\$ 19,8000	R\$ 9.900,0000
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: PACOTE 1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR UVA, ORIGEM ANIMAL						
200	<u>Achocolatado</u>	Embalagem 1,00 KG	250	R\$ 24,9000	R\$ 15,4900	R\$ 3.872,5000
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo / Versão: PACOTE 1 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS						
Total do Fornecedor:						R\$ 13.772,50

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2023 e encerramento em 03/03/2024, não será prorrogável.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.772,50 (Treze mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas





decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1  
Fonte: 0100000000  
Programa de Trabalho: 193894  
Elemento de Despesa: 339030  
PI: E6SUPJA1QR

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

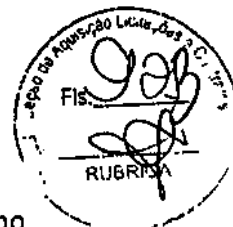
#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.





## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

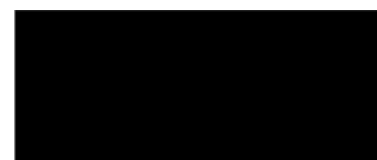
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.





### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

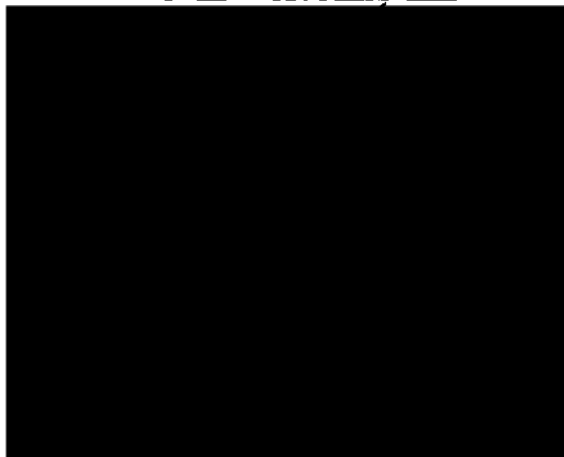
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

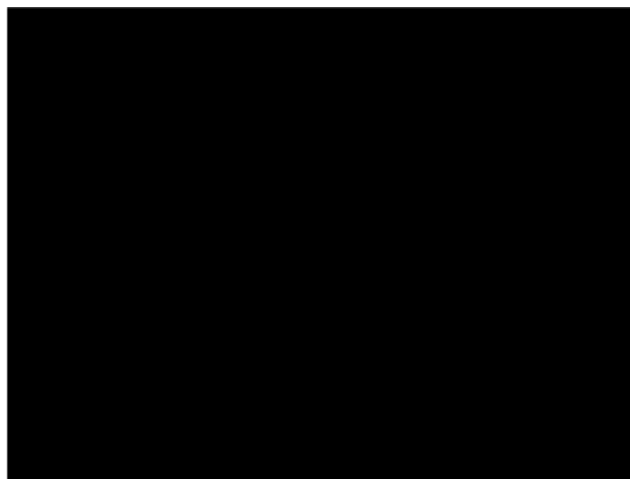
17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

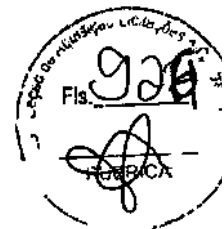
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió-AL, 03 de Março de 2023.



TESTEMUNHAS:





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

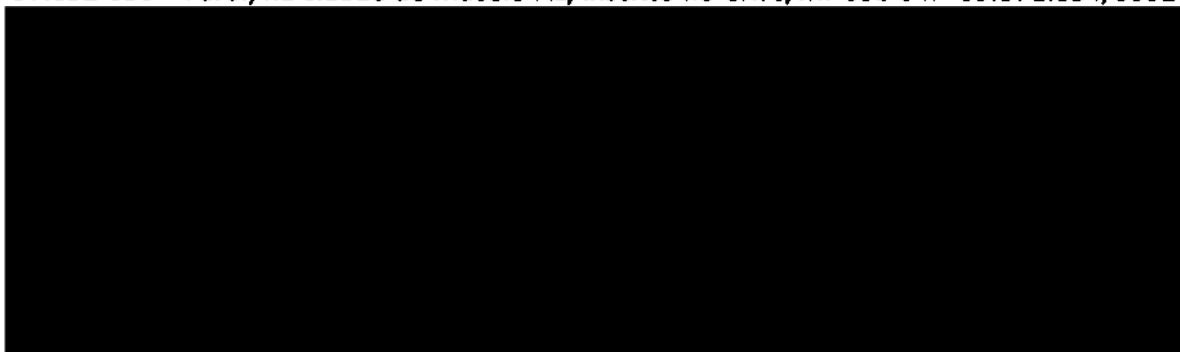
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

**{Processo Administrativo nº 64106.010463/2022-06}**

**TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº 4/2023, QUE FAZEM  
ENTER SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO 59º BATALHÃO  
DE INFANTARIA MOTORIZADO E  
A EMPRESA O AMIGAO  
COMERCIO DE ALIMENTOS E  
BEBIDAS LTDA**

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-



consta no Processo nº 64106.010463/2022-06 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

### 1.3.1. Quantitativos do órgão gerenciador e participante.

18.008.915/0001-09 - O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
206	Água mineral natural	Garrafa 500,00 ML	1500	R\$ 2,1400	R\$ 1,6500	R\$ 2.475,0000
Marca: MAINÁ Fabricante: MAINÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA Modelo / Versão: GARRAFA 500 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural, tipo: especial com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.						
207	Água Mineral Natural	Copo 200,00 ML	1500	R\$ 1,9500	R\$ 0,8000	R\$ 1200,00
Marca: MAINÁ Fabricante: MAINÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA Modelo / Versão: COPO 200 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.						
208	Água Mineral Natural	Garrafa 500,00 ML	1500	R\$ 2,5900	R\$ 0,8500	R\$ 1275,00
Marca: MAINÁ Fabricante: MAINÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA Modelo / Versão: GARRAFA 500 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.						
Total do Fornecedor:						R\$ 4950,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2023 e encerramento em 03/03/2024, não será prorrogável.



### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 193894

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA1QR

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

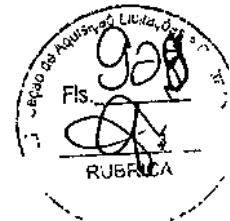
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

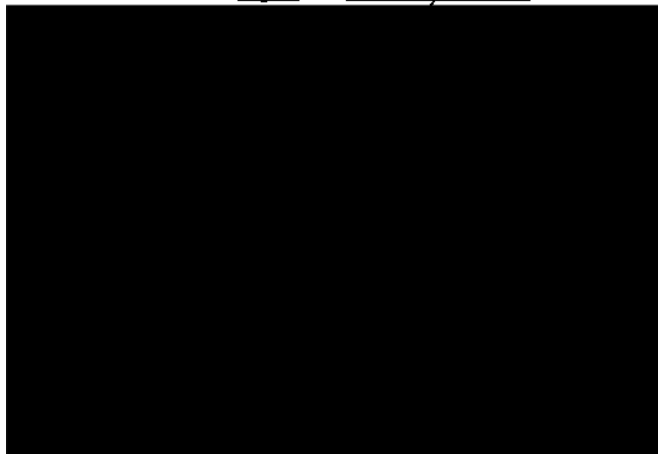
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

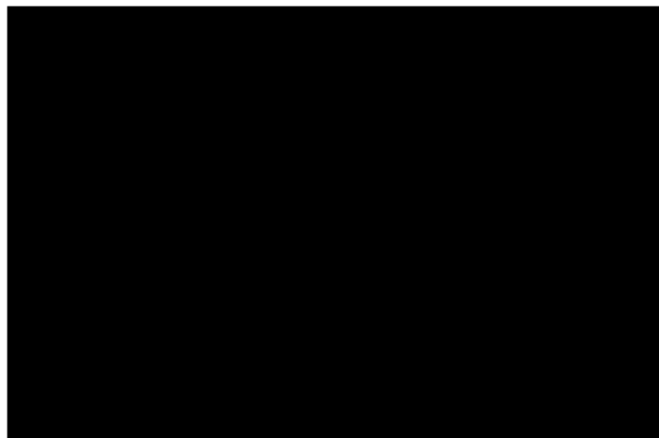
17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió-AL, 03 de Março de 2023.



TESTEMUNHAS:





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

**(Processo Administrativo nº 64106.010463/2022-06)**

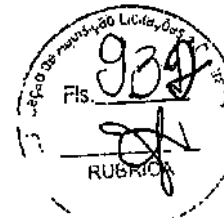
**TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº 5/2023, QUE FAZEM  
ENTER SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO 59º BATALHÃO  
DE INFANTARIA MOTORIZADO E  
A EMPRESA LUIZ HENRIQUE  
BATISTA**

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-



em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

23.991.358/0001-29 - LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
103	Carne processada	Quilograma	500	R\$ 41,9000	R\$ 16,5500	R\$ 8.275,0000
Marca: FEST BURGUER Fabricante: FEST BURGUER Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne processada, variedade: hamburguer, tipo: bovino, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a)						
109	Embutido	Quilograma	250	R\$ 29,8100	R\$ 23,5500	R\$ 5.887,5000
Marca: AURORA Fabricante: AURORA Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embutido, tipo: linguisa toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a)						
Total do Fornecedor:						R\$ 14.162,50

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2023 e encerramento em 03/03/2024, não será prorrogável.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.162,50 (Quatorze mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 193894

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPJA1QR

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

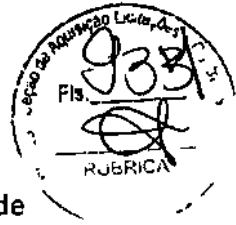
8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

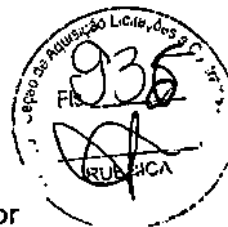
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

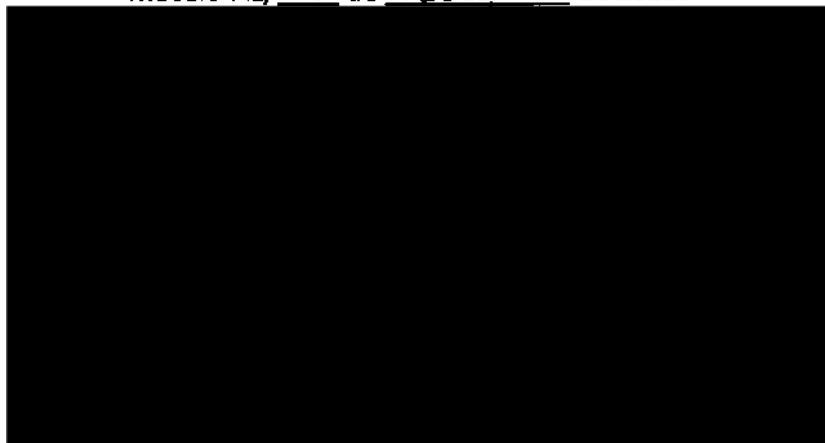
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

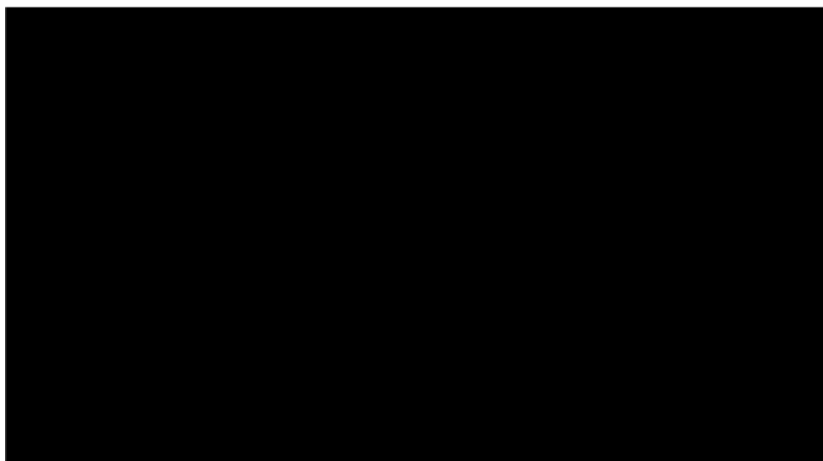
17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió-AL, 03 de Março de 2023.



TESTEMUNHAS:





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

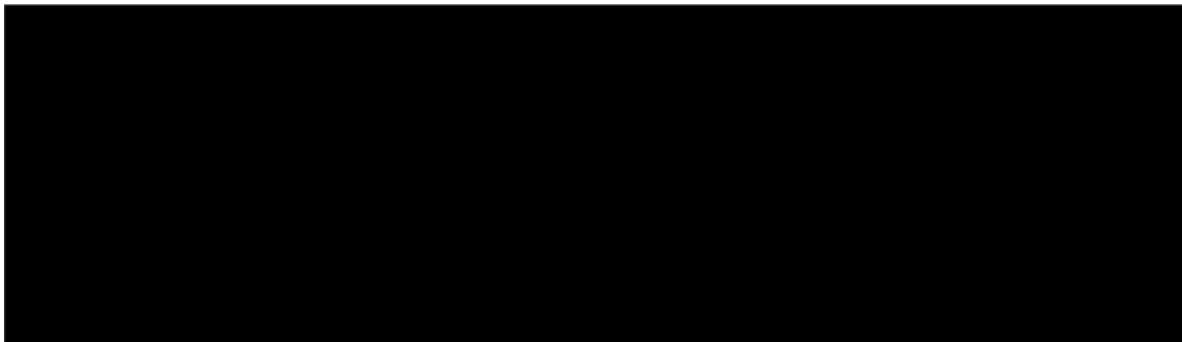
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

**(Processo Administrativo nº 64106.010463/2022-06)**

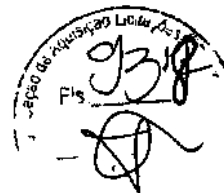
**TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 6/2023, QUE FAZEM ENTER SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO E A EMPRESA PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-



vista o que consta no Processo nº **64106.010463/2022-06** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **14/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

35.146.659/0001-35 - PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
60	Chocolate	Embalagem 500,00 G	600	R\$ 46,5000	R\$ 30,0000	R\$ 18.000,0000
Marca: HARALD Fabricante: HARALD Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate, tipo: preto, apresentação: massa, sabor: ao leite, prazo validade mínimo: 12 meses.						
63	"doce em tablete"	Pacote 50,00 UN	750	R\$ 18,2900	R\$ 9,3000	R\$6975,00
Marca: TROPICAL Fabricante: TROPICAL Modelo / Versão: Pacote 50,00 UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce em tablete, tipo: mariola, peso: 40 g, tipo embalagem: individual.						
64	Doce Leite	Caixa 2,00 KG	100	R\$ 66,3300	R\$ 47,2000	R\$ 4.720,0000
Marca: TRIANGULO Fabricante: TRIANGULO Modelo / Versão: Caixa 2,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce leite, ingredientes: leite,açúcar,glicose e bicabornato de sódio, ingredientes adicionais: coco, prazo validade: 90 d.						
84	Biscoito	Pacote 170,00 G	1000	R\$ 7,6300	R\$ 7,2000	R\$ 7.200,0000
Marca: BONAMESA Fabricante: BONAMESA Modelo / Versão: Pacote 170,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, apresentas o retangular características adicionais: com açúcar fino, tipo: champagne.						
177	Suco	Quilograma	750	R\$ 10,3100	R\$ 7,8000	R\$ 5.850,0000
Marca: FRUTAPLUSS Fabricante: FRUTAPLUSS Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: polpa congelada, sabor: cajú, tipo: natural.						
182	Suco	Caixa 1,00 L	500	R\$ 6,1100	R\$ 5,1000	R\$ 2550,00
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Caixa 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: lÍquido, sabor: cajú, tipo: natural, características						

adicionais: concentrado, rendimento mínimo, 1 parte de suco.						
183	Suco	Caixa 1,00 L	500	R\$ 6,2500	R\$ 4,7900	R\$ 2.395,0000
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Caixa 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco Pronto. Sabor Goiaba Caixa 1 litro.						
184	Suco	Caixa 1,00 L	500	R\$ 7,2900	R\$ 6,0900	R\$ 3045,00
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Caixa 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: líquido, sabor: laranja, tipo: natural, características adicionais: concentrado, rendimento mínimo, 1 parte de suco-						
186	Suco	Caixa 1,00 L	2000	R\$ 6,0000	R\$ 4,7900	R\$ 9.580,0000
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Caixa 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: líquido, sabor: manga, tipo: natural, características adicionais: concentrado, rendimento mínimo, 1 parte de suco-						
188	Suco	Caixa 1,00 L	1000	R\$ 7,0000	R\$ 5,0200	R\$ 5.020,0000
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Caixa 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: líquido, sabor: maracujá, tipo: artificial.						
189	Suco	Caixa 200,00 ML	1000	R\$ 2,1100	R\$ 1,7000	R\$ 1.700,0000
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Caixa 200,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: líquido, sabor: maracujá, tipo: artificial						
190	Suco	Caixa 1,00 L	1000	R\$ 7,0500	R\$ 6,2000	R\$ 6.200,0000
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Caixa 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: líquido, sabor: pêssego, tipo: natural.						
191	Suco	Caixa 1,00 L	1000	R\$ 8,2700	R\$ 5,8000	R\$ 5.800,0000
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: MARATÁ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: artificial						
192	Suco	Caixa 200,00 ML	750	R\$ 2,3000	R\$ 1,7900	R\$ 1.342,5000
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Caixa 200,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: artificial						
203	Água coco	Caixa 1,00 L	300	R\$ 9,1400	R\$ 8,4300	R\$ 2529,00
Marca: PUROCOCO Fabricante: PUROCOCO Modelo / Versão: Caixa 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água coco, material: água côco verde, prazo validade: 3 (aberto) dias,						



características adicionais: embalagem tipo longa vida.						
210	Tempero	Balde 1,00 KG	200	R\$ 19,5000	R\$ 18,8900	R\$ 3.778,0000
Marca: TEM Fabricante: TEM Modelo / Versão: Balde 1,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, apresentação: desidratada, matéria-prima: alho, aspecto físico: triturado, aplicação: alimentação, características adicionais: sem sal						
222	Batata processada	Embalagem 500,00 G	750	R\$ 16,2500	R\$ 15,9900	R\$ 11.992,5000
Marca: FREETAZ Fabricante: FREETAZ Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata frita embalada, tipo: palha, características adicionais: extra fina, crocante, apresentação: embalagem fechada a vácuo						
230	Molho de mesa	Embalagem 3,20 KG	250	R\$ 28,0600	R\$ 17,7800	R\$ 4.445,0000
Marca: DUSUL Fabricante: DUSUL Modelo / Versão: Embalagem 3,20 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Catchup, composição: tradicional, apresentação: creme						
231	Molho De Mesa	Quilograma	500	R\$ 26,0000	R\$ 9,9900	R\$ 4.995,0000
Marca: DUSUL Fabricante: DUSUL Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê						
246	Côco Seco	Embalagem 1,00 KG	350	R\$ 25,5900	R\$ 16,5200	R\$ 5.782,0000
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: Embalagem 1,00 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Côco seco, apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral						
257	Carne de ave in natura	Quilograma	200	R\$ 29,7500	R\$ 23,0000	R\$ 4.600,0000
Marca: SEARA Fabricante: SEARA Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de ave in natura, tipo animal: peru, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro						
267	Amido	Embalagem 500,00 G	750	R\$ 5,9500	R\$ 5,9500	R\$ 4.462,5000
Marca: PRIMO Fabricante: PRIMO Modelo / Versão: Embalagem 500,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma, características adicionais: massa hidratada para tapioca, com sabor						
286	Molho De Mesa	Embalagem 1,00 L	37	R\$ 14,5700	R\$ 6,0000	R\$ 222,0000
Marca: ZELDA Fabricante: ZELDA Modelo / Versão: Embalagem 1,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho De Mesa Tipo: Inglês , Apresentação: Líquido , Composição: Tradicional						
288	Molho De Mesa	Quilograma	125	R\$ 19,9100	R\$ 18,9900	R\$ 2.373,7500



Marca: DUSUL Fabricante: DUSUL Modelo / Versão: Quilograma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho Barbecue Americano.						
292	Molho De Mesa	Embalagem 900,00 ML	125	R\$ 43,0000	R\$ 7,4000	R\$ 925,0000
Marca: CAMPO BELO Fabricante: CAMPO BELO Modelo / Versão: Embalagem 900,00 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho Shoyu. Garrafa 900 ml						
293	Molho de mesa	Embalagem 3,20 KG	175	R\$ 17,9900	R\$ 17,4000	R\$ 3.045,0000
Marca: DUSUL Fabricante: DUSUL Modelo / Versão: Embalagem 3,20 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho alimentício, composição básica: molho mostarda, sal, açúcar e condimento, aspecto físico: líquido, prazo validade: 3 dias (aberto), 12 meses (fechado), conservação: com conservante, quantidade calorias: 68 kcal, características adicionais: não aplicável						
Total do Fornecedor:						R\$ 129.527,25

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2023 e encerramento em 03/03/2024, não será prorrogável.

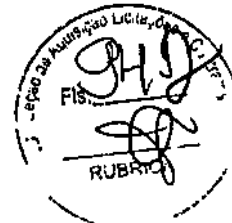
## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 129.527,25 (Cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:



Gestão/Unidade: 1

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 193894

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLIA1QR

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

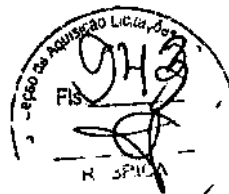
9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra Impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

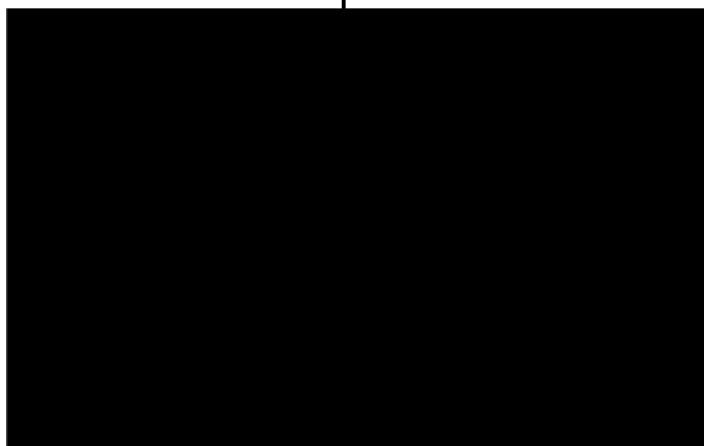
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

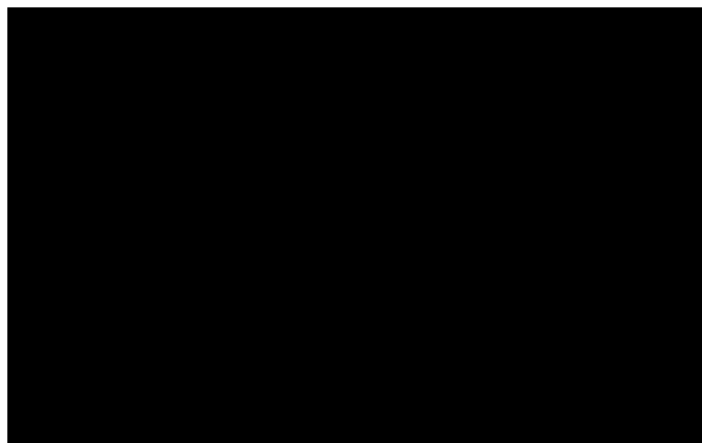
17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

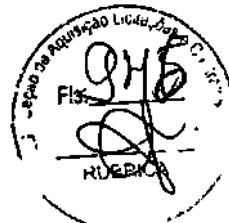
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió-AL, 03 de Março de 2023.



TESTEMUNHAS:





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

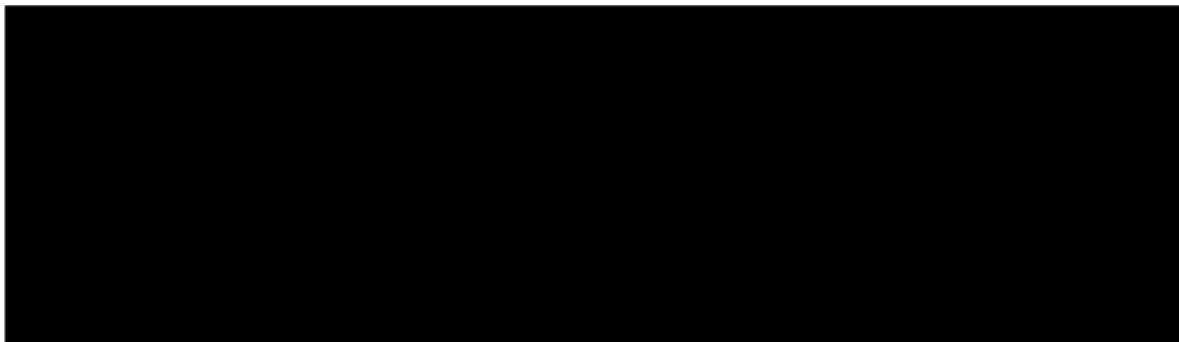
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

**(Processo Administrativo nº 64106.010463/2022-06)**

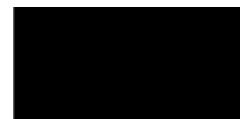
**TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº 7/2023, QUE FAZEM  
ENTER SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO 59º BATALHÃO  
DE INFANTARIA MOTORIZADO E  
A EMPRESA S VASCONCELOS  
ROSAS**

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-



64106.010463/2022-06 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.





## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, Identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

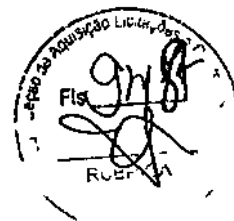
1.3. Discriminação do objeto:

40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
76	<u>Farinha de mandioca</u>	Embalagem 1,00 KG	3000	R\$ 6,5000	R\$ 5,8000	R\$ 17.400,0000
Marca: feira nova Fabricante: feira nova Modelo / Versão: feira nova Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO D'ÁGUA, SUBGRUPO BRANCA, CLASSE GROSSA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ						
78	<u>Farinha De Milho</u>	Embalagem 500,00 G	3000	R\$ 3,3500	R\$ 1,8000	R\$ 5.400,0000
Marca: marata Fabricante: marata Modelo / Versão: marata Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO BIJU, APRESENTAÇÃO TORRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO						
85	<u>Biscoito</u>	Pacote 400,00 G	1500	R\$ 9,9200	R\$ 4,8000	R\$ 7.200,0000
Marca: vitarela Fabricante: vitarela Modelo / Versão: vitarela Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA						
Total do Fornecedor:						R\$ 30.000,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2023 e encerramento em 03/03/2024, não será prorrogável.





### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 193894

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLIA1QR

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante





designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

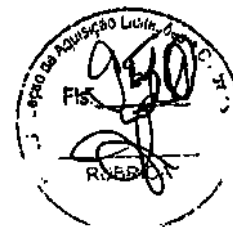
12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.





### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

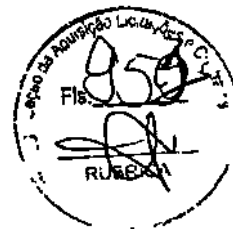
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

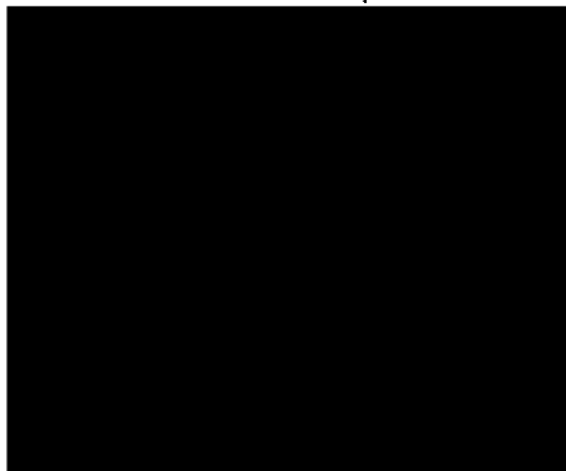
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

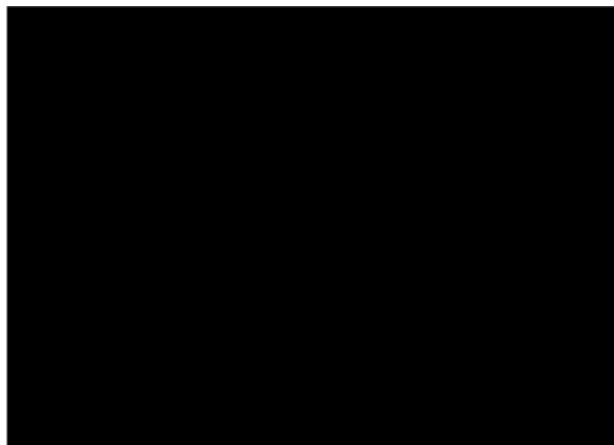
17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió-AL, 03 de Março de 2023.



TESTEMUNHAS:





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

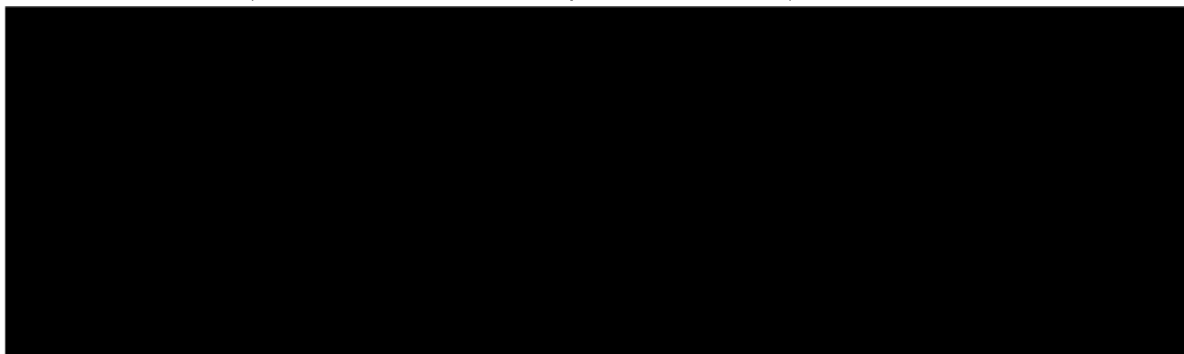
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

(Processo Administrativo nº 64106.010463/2022-06)

### TERMO DE CONTRATO

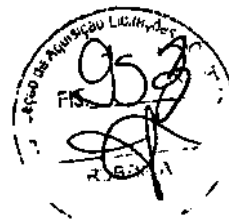
TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº 8/2023, QUE FAZEM  
ENTER SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO 59º BATALHÃO  
DE INFANTARIA MOTORIZADO E  
A EMPRESA L A DE B PALLADINO

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-



Processo nº 64106.010463/2022-06 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.





## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 1.3. Discriminação do objeto:

40.820.403/0001-00 - L A DE B PALLADINO						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
205	Garrafão	Unidade	300	R\$ 39,0000	R\$ 13,0000	R\$ 3.900,00
Marca: REFRESQ Fabricante: ALAGOAS ÁGUA LTDA Modelo / Versão: AGUA MINERAL 20L GARRAFÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM VASILHAMES DE 20 LITROS RETORNAVEL (COMODATO)					Total do Fornecedor: R\$ 3.900,00	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2023 e encerramento em 03/03/2024, não será prorrogável.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

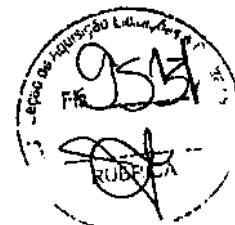
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3900,00 (Três mil e novecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na





classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 193894

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLIA1QR

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

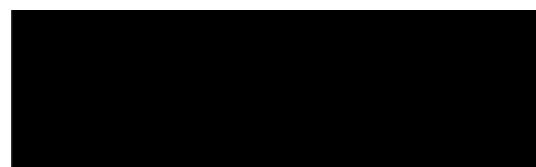
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.





### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Assessoria Jurídica  
Fiz  
[Handwritten signature]

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió-AL, 03 de Março de 2023.



TESTEMUNHAS:



9518  
Fls.  
[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

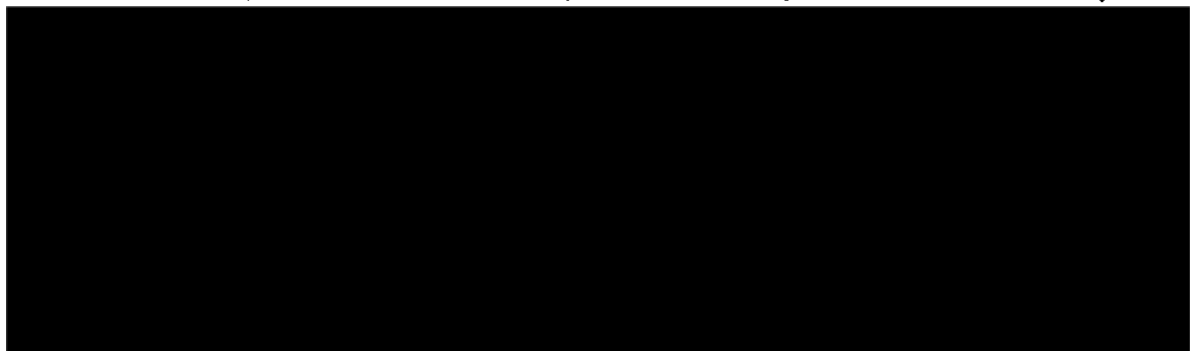
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

**(Processo Administrativo nº 64106.010463/2022-06)**

**TERMO DE CONTRATO**

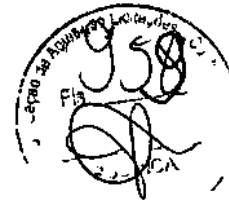
**TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº 9/2023, QUE FAZEM  
ENTER SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO 59º BATALHÃO  
DE INFANTARIA MOTORIZADO E  
A EMPRESA GBV ALIMENTOS  
LTDA**

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, CEP 57.052-050 – Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.571.854/0001-



nº 64106.010463/2022-06 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.





## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

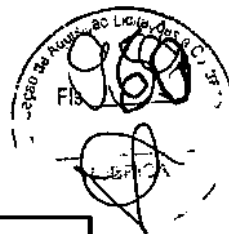
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

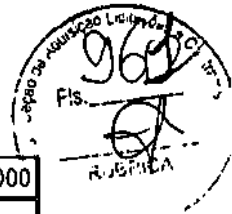
41.471.161/0001-40 - GBV ALIMENTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Fruta	Quilograma	300	R\$ 56,8000	R\$ 45,5000	R\$ 13.650,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ameixa sem caroço						
55	Fruta	Quilograma	500	R\$ 34,8900	R\$ 18,1000	R\$ 9.050,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UVA PASSA FRUTA TIPO 1;UVA PASSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA ,S ECA ADICIONAL : PRETA						
211	Amaciador elétrico de carne	Unidade	250	R\$ 30,0000	R\$ 16,0000	R\$ 4.000,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMACIANTE DE CARNE AMACIANTE DE CARNE AMACIA E TEMPERA 34KG DE CARNE						
219	Legume Em Conserva	Embalagem 2,00 KG	500	R\$ 24,0000	R\$ 24,0000	R\$ 12.000,0000
Marca: pony fruit Fabricante: pony fruit Modelo / Versão: balde 2 kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZEITONA VERDE SEM CAROÇO AZEITONA TIPO VERDE , PARESENTAÇÃO SEM CAROÇO TAMANHO GRANDE CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO						
220	Barra Nutricional	Unidade	1500	R\$ 3,0700	R\$ 1,2000	R\$ 1800,00
Marca: naturale Fabricante: naturale Modelo / Versão: un Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BARRA NUTRICIONAL BARRA NUTRICIONAL COMPOSIÇÃO BÁSICA : DE FLOCOS DE CEREAIS INGREDIENTES ADICIONAIS : CHOCOLATE						
225	Tempero	Pacote 1,00 KG	1500	R\$ 20,2500	R\$ 7,5000	R\$ 11.250,0000
Marca: master alimentos						





Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALDO DE CARNE PO CALDO DE CARNE PACOTE						
226	Tempero	Pacote 1,00 KG	500	R\$ 21,6700	R\$ 7,5000	R\$ 3.750,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALDO DE GALINHA PO CALDO DE GALINHA PACOTE						
227	Condimento	Embalagem 500,00 G	100	R\$ 82,9000	R\$ 40,0000	R\$ 4.000,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANELA EM CASCA CONDIMENTO APRESENTAÇÃO NATURAL , MATERIA PRIMA CANELA , ASPECTO FISCO CASCA , APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO						
228	Condimento	Embalagem 500,00 G	100	R\$ 33,9600	R\$ 27,0000	R\$ 2.700,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANELA EM PO CONDIMENTO TIPO CANELA APRESENTAÇÃO PO						
229	Castanha Para Alimentacao	Pacote 1,00 KG	500	R\$ 68,5000	R\$ 67,1000	R\$ 33.550,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CASTANHA DE CAJU CASTANHA PARA ALIMENTAÇÃO ORIGEM CAJU TIPO TORRADA SEM SAL						
232	Cereal Matinal/Lanches	Embalagem 1,00 KG	300	R\$ 30,0800	R\$ 17,5000	R\$ 5.250,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEREAL MATINAL CEREAL MATINAL LANCHE , TIPO FLOCOS PRE COZIDOS INGREDIENTES PRINCIPAIS MILHO INGREDIENTES ADICIONAIS : FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS CARCTERISTICA ADICIONAL : COM AÇUCAR						
247	Tempero	Embalagem 100,00 G	1000	R\$ 4,0800	R\$ 1,0000	R\$ 1.000,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLORAU INDUSTRIAL MATERIA PRIMA COLORAU ASPECTO FISICO PO TIPO INDUSTRIAL APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL						
248	Condimento	Gramas	1000	R\$ 5,8000	R\$ 1,5000	R\$ 1.500,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMINHO EM PO INDUSTRIAL MATERIA PRIMA COMINHO ASPECTO FISICO PO TIPO INDUSTRIAL APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL						





249	Condimento	Gramas	200	R\$ 8,0600	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRAVO DA INDIA EM FLOR INDUSTRIAL MATERIA PRIMA CRAVO DA INDIA ASPECTO FISICO GRANULADO TIPO INDUSTRIAL APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL						
252	Condimento	Embalagem 50,00 G	125	R\$ 19,9300	R\$ 4,8000	R\$ 600,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIMENTA DO REINO EM PO CONDIMENTO TIPO PIMENTA DO REINO ASPECTO FISICO PO						
253	Condimento	Gramas	500	R\$ 9,9900	R\$ 2,7000	R\$ 1.350,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPRICA DOCE CONDIMENTO TIPO PAPRICA DOCE APRESENTAÇÃO PO						
254	Condimento	Gramas	125	R\$ 13,1200	R\$ 3,7000	R\$ 462,5000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURRY CONDIMENTO TIPO CURRY APRESENTAÇÃO PO						
258	Tempero	Embalagem 100,00 G	600	R\$ 8,2000	R\$ 6,6000	R\$ 3.960,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ERVAS FINAS TEMPERO TIPO ERVAS FINAS DESIDRATADAS APRESENTAÇÃO PO APLICAÇÃO USO CULINARIO						
268	Cereal preparado	Lata 400,00 G	500	R\$ 6,8000	R\$ 6,8000	R\$ 3.400,0000
Marca: master alimentos Fabricante: master alimentos Modelo / Versão: gbv alimentos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRANOLA CEREAL PREPARADO APECTO FISICO GRAO COMPONENTES : AVEIA BANANA MAÇA E CANELA CARCETERISTAS ADICIONAIS : GRANOLA						
Total do Fornecedor:						R\$ 114.672,50

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/03/2023 e encerramento em 03/03/2024, não será prorrogável.





### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 114.672,50 (Cento e Quatorze mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 193894

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA1QR

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

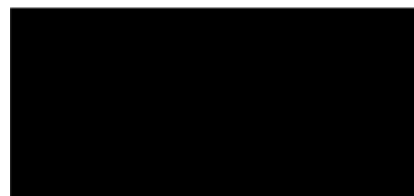
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

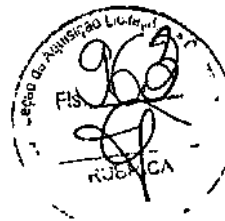
### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.





## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.





### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

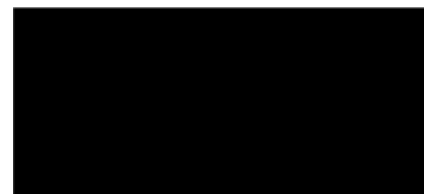
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

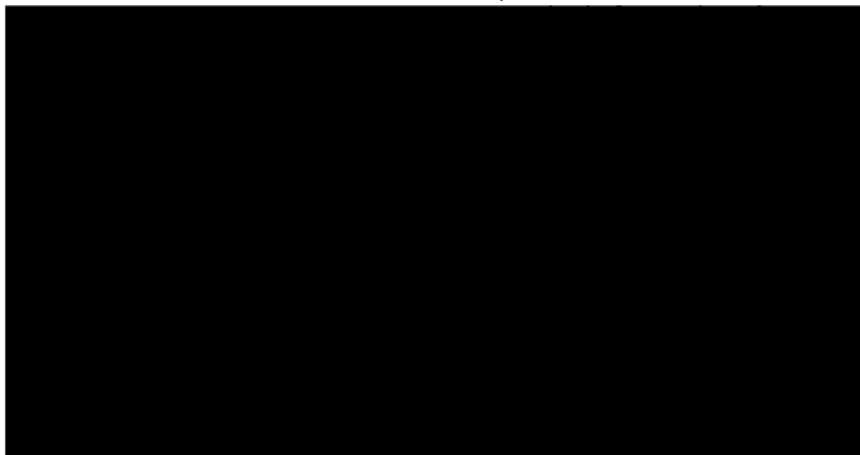
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

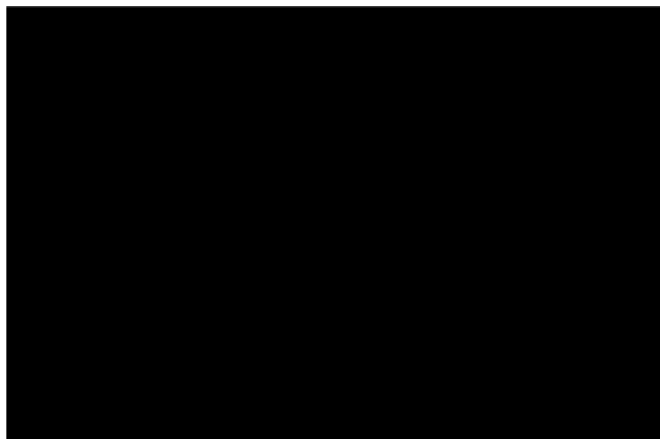
17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió-AL, 03 de Março de 2023.



TESTEMUNHAS:





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10ª BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022 – 59º BIMtz  
NUP 64106.010463/2022-06**

Nesta data, encerro o 5º volume dos autos do Processo Administrativo nº 64106.010463/2022-06, que tem como assunto o Pregão Eletrônico SRP nº 14/2022, cujo objeto é a futura aquisição de **MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** em regime de menor preço por item, utilizando como critério o menor preço, visando atender as necessidades do aprovisionamento do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, iniciando no número 801 e findando no número 966, a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Maceió-AL, 16 de Março de 2023.

**Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos**